



Pirassununga, 15 de agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

Página 1 / 117

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO
PIRASSUNUNGA – SAEP.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2019
CONVITE Nº. 15/2019
ENCERRAMENTO: 27 de agosto de
2019– 09h15.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27 de
agosto de 2019 – 09H30.

OBJETO: A presente licitação tem por
objetivo a contratação de empresa
especializada para pintura externa da
ETA Santa Fé e seus reservatórios
metálicos, com fornecimento de mão de
obra, equipamentos e materiais de
consumo, conforme Memorial Descritivo
e demais anexos do edital, que se
encontra à disposição no site [www.saep-
piras.com.br](http://www.saep-piras.com.br), aba “Licitações” a partir do
dia 16 de agosto de 2019. Pirassununga,
15 de agosto de 2019. Vivian C. F. M.
Franco. – Seção licitação.

CONTRATO

Contrato nº 065/2019.

CONTRATANTE: **SAEP – Serviço de
Água e Esgoto de Pirassununga.**
CONTRATADA: **ELTON INACIO DA
COSTA - ME**

OBJETO: Contratação de Sistema de
aplicativo sistema de atendimento ao
consumidor com informações sobre o

SAEP, notificações, status do
abastecimento e notícias. Painel
desenvolvido utilizando as seguintes
tecnologias: Linguagem de programação
PHP, javascript e banco de dados
MYSQL, incluso suporte técnico,
servidores e manutenção. Aplicativo
versão Android e IOS. Valor R\$
1.040,00,00. Prazo 12 MESES.
Modalidade Dispensa, assinatura 15 de
agosto de 2019. João Alex Baldovinoti –
Superintendente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2019

MODALIDADE: Inexigibilidade de
Licitação 002/2019 Artigo 25 Inciso I,
Homologação e Ratificação 12/08/2019,
Contratada: Newtech Eletronica
Serviços Eireli. Valor R\$ 1.691,70.
Objeto: Conserto dos rádios do sistema
de automação da Captação de água
Descarçador, ETA-I e ETA II, sistema
que transmite os dados de todo o
sistema de operação para a central
instalada na ETA-II. Assinatura
14/08/2019. João Alex Baldovinotti –
Superintendente.

ADITAMENTO

SEGUNDO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 061/2017

CONTRATANTE: Serviço de Água e
Esgoto de Pirassununga

CONTRATADA: UNIMED
PIRASSUNUNGA COOPERATIVA DE



Pirassununga, 15 de agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

Página 2 / 117

TRABALHO MEDICO

OBJETO: *Assistencia Médica, Ambulatorial, pronto socorro e hospitalar aos Servidores do SAEP e seus dependentes.*

Fica prorrogado por mais 12 meses o contrato acima mencionado, conforme despachos exarados no presente processo. Modalidade: Concorrência Pública 002/2017. Valor R\$ 1.692.811,42. 14 de agosto de 2018. João Alex Baldovinotti – Superintendente

de módulos de abastecimento em regime de comodato. Proponentes: 03. Contrato nº 116/19. Contratada: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Valor: R\$ 4.923.900,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e três mil e novecentos reais). Assinatura: 15/08/19. Vigência: 12 (doze) meses. Gestor do Contrato: Renan Isac Janez. Cargo: Frentista. Ademir Alves Lindo – Prefeito Municipal de Pirassununga.

Seção de Licitação

**Secretaria Municipal
de Administração**

EDITAL

Edital: 93/19. Processo Administrativo: 3499/19. Pregão Presencial: 80/19. Objeto: Registro de Preços de pó de pedra e pedrisco limpo para a Secretaria de Obras e Serviços. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 16 de agosto de 2019. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 02 de setembro de 2019, na Seção de Licitações. Pirassununga, 15 de agosto de 2019. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 78/19. Processo Administrativo: 2692/19. Pregão Presencial: 66/19. Objeto: aquisição de etanol, gasolina comum e óleo diesel com fornecimento

LEI (S)

- LEI 5.455, DE 26 DE JUNHO DE 2019

–
“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária. Parágrafo único. Além das normas a que



se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III

DAS METAS FISCAIS

Art. 3º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2020 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores.

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO IV

DOS RISCOS FISCAIS

Art. 4º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V

DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 5º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e



eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 6º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2019.

CAPÍTULO VII DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO, METAS BIMESTRAIS DE ARRECADANÇA E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 7º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso,

de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 8º No prazo previsto no *caput* do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das



dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limita-

ção de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 9º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decor-



rentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II - nas situações de emergência e de calamidade pública;

III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 10 A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de

recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMEN- TÁRIO E FINANCEIRO

Art. 11 Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 12 Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.



CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art.13 Observadas as normas estabelecidas pelo artigo 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na Lei Orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 14 Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço

que serão objeto dos repasses concedidos;

II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos.

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde,



educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 15 As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no *caput* serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 16 As disposições dos artigos 13 a 15 desta lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

Art. 17 Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de

outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros Municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 18 Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 19 O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;



IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 20 A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21 O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2020 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 22 Em cumprimento ao que dispõe expressamente o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, as transposições, os remanejamentos e as transferências de recursos orçamentários quando realizados no âmbito de um mesmo órgão e na mesma categoria de programação, independem de autorização legislativa.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se categoria de programação, na forma da Lei Federal nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, art. 4º, § 1º, o conjunto formado pelo mesmo programa e pelo mesmo projeto, atividade ou operação especial.

Art. 23 Os créditos consignados na lei orçamentária de 2020 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Art. 24 As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos



Pirassununga, 15 de agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

Página 10 / 117

tos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 25 A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2019.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2019 e 2020, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 26 Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

§ 1º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 2º Na execução das despesas libera-

das na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 3º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei dos orçamentos no Poder Legislativo e do procedimento previsto neste artigo serão ajustados, excepcionalmente, por Decreto do Poder Executivo, após a publicação da lei orçamentária.

§ 4º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2020.

Art. 27 As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2020 serão inscritas em restos a pagar, processados e não processados, e para comprovação da aplicação dos recursos nas áreas da educação e da saúde do exercício terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 28 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 26 de junho de 2019.

- **ADEMIR ALVES LINDO** -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

VIVIANE DOS REIS.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.



Planilha 1

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços 2018
2020

LRP, art. 4º, § 2º Inciso II

| DISCRIMINAÇÃO | Realizado | | Valores constantes - projeção | | | |
|---|------------|-------------|-------------------------------|------------|------------|------------|
| | Arrecadado | Resaltativa | Estimativa | Estimativa | Estimativa | Estimativa |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| RECEITAS CORRENTES | | | | | | |
| RECEITA TRIBUTÁRIA | | | | | | |
| Impostos | | | | | | |
| Imposto sobre a Prop. Predial e Terr. Urbana | 14.286 | 18.000 | 18.000 | 18.500 | 18.500 | |
| Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis | 3.704 | 4.400 | 5.000 | 5.000 | 5.100 | |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza | 15.939 | 18.300 | 20.000 | 20.200 | 21.200 | |
| Imposto de Renda Retido na Fonte | 2.961 | 3.100 | 3.500 | 3.500 | 3.600 | |
| Taxas | | | | | | |
| Pelo Exercício do Poder de Polícia | 2.004 | 2.000 | 2.100 | 2.200 | 2.300 | |
| Pela prestação de serviços | 2.113 | 2.100 | 2.200 | 2.300 | 2.400 | |
| Contribuição de Melhoria | 13 | 10 | 10 | 10 | 10 | |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES | | | | | | |
| Contribuições Sociais para o RPPS | | | | | | |
| Contribuição para Custeio de Iluminação Pública | | | | | | |
| RECEITA PATRIMONIAL | | | | | | |
| Receitas Imobiliárias | 517 | 700 | 730 | 770 | 810 | |
| Receitas de Valores Mobiliária | 708 | 600 | 630 | 670 | 680 | |
| Demais receitas Patrimoniais | 95 | 200 | 210 | 220 | 230 | |
| Receita agropecuária | | | | | | |
| Receita de serviços | 817 | 853 | 880 | 940 | 987 | |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | | | | | |
| Transferências da União | | | | | | |
| Fundo de Participação dos Municípios | 36.169 | 39.000 | 42.000 | 42.997 | 45.000 | |
| Cota-parte do Imposto Territorial Rural | 603 | 600 | 630 | 662 | 695 | |
| Cota-parte do IOF/Ouro | | | | | | |
| Outras transferências da União | | | | | | |
| Transferências Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir) | 260 | 290 | 304 | 320 | 340 | |

Página 1



Planilha 1

| | | | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Transferências do SUS | 14.124 | 14.000 | 19.400 | 18.400 | 16.200 |
| Transferência do Salário-educação (FUNDE) | 4.649 | 4.600 | 4.830 | 5.100 | 5.300 |
| Demais Transferências do FUNDE | | 705 | 740 | 777 | 816 |
| Transferências do FNAS | 339 | 450 | 472 | 490 | 521 |
| Demais transferências da União | 929 | 900 | 945 | 992 | 1.040 |
| Transferências dos Estados | | | | | |
| Cota-parte do Imp. S/ Circulação de Merc. E Serv. | 58.731 | 62.000 | 67.000 | 68.300 | 71.700 |
| Cota-parte do Imp. S/ Veículos Automotores | 14.722 | 17.000 | 19.000 | 18.740 | 19.700 |
| Cota-parte do Imp. S/ Prod. Industr/Exportações | 472 | 500 | 530 | 550 | 580 |
| Transferência da Financieira da CIDE | 124 | 200 | 210 | 220 | 230 |
| Demais Transferências dos Estados | 4.282 | 4.000 | 5.200 | 4.400 | 4.600 |
| Transferências Multigovernamentais do FUNDEB | 26.874 | 29.000 | 30.400 | 31.920 | 33.500 |
| Transferências de Instituições Privadas | | | | | |
| Transferências do Exterior | | | | | |
| Transferências de Pessoas | | | | | |
| Transferências de Convênios | | | | | |
| OUTROS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos e compensação entre regimes de previdência social) | 5.128 | 7.000 | 8.300 | 7.700 | 8.100 |
| Juros de empréstimos concedidos | | | | | |
| Compensação entre regimes de previdência social | | | | | |
| Dedução das receitas correntes (contrib. FUNDEB) | -21.602 | -23.878 | -25.892 | -26.314 | -27.603 |
| RECEITAS DE CAPITAL | | | | | |
| Operações de crédito | | | | | |
| ALIENAÇÃO DE BENS | | | | | |
| Alienação de Bens Móveis | | 1 | 1 | 1 | 1 |
| Alienação de Bens Imóveis | | 100 | 100 | 100 | 100 |
| Receita de Privatizações | | | | | |
| Amortização de empréstimos | | | | | |
| Transferências de Capital | 3.393 | 10.000 | 12.000 | 8.000 | 8.000 |
| Outras receitas de capital | | | | | |
| TOTAL GERAL DAS RECEITAS | 192.344 | 214.731 | 238.440 | 237.665 | 244.647 |
| Receitas primárias advindas de PPPs | | | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | | | | | |
| REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2017 | | | | | |



Pirassununga, 15 de agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

Página 13 / 117

Planilha2

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2018 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços 2019 2020

LRP, art. 4º, § 2º inciso II

| CATEGORIA ECON. E GRUPOS DE NAT. DE DESPESA | Realizado | | Valores constantes – projeção | | | |
|---|-----------|-------------------|-------------------------------|-----------------|-----------------|--|
| | 2018 | Reestimativa 2019 | Estimativa 2020 | Estimativa 2021 | Estimativa 2022 | |
| DESPESAS CORRENTES | | | | | | |
| 1 - Pessoal e Encargos Sociais | 96.228 | 112.318 | 122.795 | 124.057 | 130.300 | |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida | | 101 | 101 | 101 | 101 | |
| 3 - Outras Despesas Correntes | 86.455 | 88.737 | 101.035 | 101.998 | 102.737 | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | |
| 4 - Investimentos | 5.942 | 12.066 | 13.000 | 10.000 | 10.000 | |
| 5 - Inversões Financeiras | | | 9 | 9 | 9 | |
| Concessão de empréstimos | | | | | | |
| Aquisição de títulos de capital integralizado | | | | | | |
| 6 - Amortização da Dívida | 1.179 | 1.500 | 1.500 | 1.500 | 1.500 | |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | | |
| Para suplementações | | | | | | |
| Para cobertura de passivos contingentes | | | | | | |
| Capitalização do RPPS | | | | | | |
| TOTAL GERAL DE DESPESA | 189.804 | 214.731 | 238.440 | 237.666 | 244.647 | |
| Despesas primárias advindas de PPPs | 0 | | | | | |

Página 1



Planilha3

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Quadro III

ALCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINA

de 2016 e 2017 em valores correntes; 2018 a 2021 em valores constantes a preços

2020

LRP, art. 4º, § 2º inciso II

| ESPECIFICAÇÃO | Saldo em 31 de dezembro | | | | | |
|---|-------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | Realizado | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | | | | | | |
| Dívida Mobiliária | | | | | | |
| Dívida Contratual | 12.189 | 12.189 | 10.000 | 8.000 | 8.000 | 8.000 |
| Previdenciárias posteriores a 5.5.2000 | 6.508 | 22.050 | 25.000 | 25.000 | 25.000 | 25.000 |
| Dívidas confessadas, parceladas ou não parceladas | | | | | | |
| De tributos | | | | | | |
| De contribuições sociais | | | | | | |
| De previdenciárias - INSS | | | | | | |
| De previdenciárias - RPPS | | | | | | |
| Demais contribuições - PASEP | | | | | | |
| Do FGTS | | | | | | |
| Demais dívidas, ainda que não confessadas | | | | | | |
| DEDUÇÕES (II) | | | | | | |
| Ativo Disponível | 12.180 | 16.751 | 18.676 | 19.206 | 19.751 | 20.000 |
| Haveres financeiros | 3.527 | 3.591 | 3.000 | 3.000 | 3.000 | 3.000 |
| Empréstimos e financiamentos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros créditos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (-) Restos a Pagar processados | 17.753 | 21.826 | 9.000 | 9.000 | 9.000 | 9.000 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II) | 13.670 | 9.679 | 10.209 | 13.751 | 14.000 | 14.000 |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III) + (IV) - (V) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Página 1



Pirassununga, 15 de agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

Página 15 / 117

Planilha3

| ESPECIFICAÇÃO | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|
| RESULTADO NOMINAL - Valores Constantes | | | |
| RESULTADO NOMINAL - Valores Concorrentes | | | |

Página 2

2



Planilha4

Prefeitura Municipal de Pirassununga

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Demonstrativo de riscos fiscais e providências

2020

LRP, art. 4º, § 2º inciso II

R\$ milhares

| PASSIVOS CONTINGENTES | | 0 | Providências | 0 |
|-----------------------|--------|---|--------------|---|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor | |
| Demandas Judiciais | 13.000 | Limitações de Empenhos e Reduções de Horas Extr | 13.000 | |
| Subtotal | 13.000 | Subtotal | 13.000 | |
| DEMAIS RISCOS FISCAIS | | 0 | Providências | 0 |
| Descrição | Valor | Descrição | Valor | |
| TOTAL | 13.000 | TOTAL | 13.000 | |

Página 1

R



Planilha5

Prefeitura Municipal de Pirassununga LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 1 – Metas Anuais

2020

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

| ESPECIFICAÇÃO | 2020 | | | 2021 | | | 2022 | | |
|---|--------------------|-----------------|-------------------|--------------------|-----------------|-------------------|--------------------|-----------------|-------------------|
| | Valor corrente (a) | Valor constante | % RCL (a/RCL)x100 | Valor corrente (b) | Valor constante | % RCL (a/RCL)x100 | Valor corrente (c) | Valor constante | % RCL (a/RCL)x100 |
| | Receita total | 238.440 | 227.880 | 102,1297 | 237.965 | 234.311 | 102,1271 | 244.647 | 242.450 |
| Receitas primárias (I) | 230.140 | 221.728 | 101,5027 | 229.965 | 220.800 | 101,5005 | 236.547 | 232.365 | 101,4983 |
| Despesa total | 238.440 | 227.800 | 101,8728 | 237.965 | 234.311 | 102,1271 | 244.647 | 235.750 | 102,1245 |
| Despesas primárias (II) | 225.440 | 220.880 | 101,9200 | 224.665 | 220.300 | 101,2746 | 278.795 | 234.647 | 101,2680 |
| Resultado primário(III) = (I-II) | 1.100 | 1.053 | 0,4823 | 565 | 518 | 0,2255 | 634 | 556 | 0,2303 |
| Resultado Nominal | -5.409 | -5.176 | -2,3715 | -1.307 | -1.197 | -0,5216 | -253 | -222 | -0,0919 |
| Dívida pública consolidada | 9.483 | 9.074 | 4,1577 | 7.292 | 6.677 | 2,9102 | 6.225 | 5.455 | 2,2611 |
| Dívida consolidada líquida | -1.176 | -1.126 | -0,5156 | -3.847 | -3.523 | -15353,0000 | -5.415 | -4.745 | -1,9669 |
| Receitas Primárias advindas de PPP (IV) | | | | | | | | | |
| Despesas Primárias geradas de PPP (V) | | | | | | | | | |
| Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V) | | | | | | | | | |

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

Fonte e Notas Explicativas

Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2020

Página 1



Planilha6

Prefeitura Municipal de Pirassununga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2020

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

| ESPECIFICAÇÃO | Metas previstas em 2018 (a) | % RCL | Metas Realizadas em 2018 (b) | % RCL | Variação (II-I) | |
|-----------------------------------|-----------------------------|---------|------------------------------|----------|-------------------|---------------|
| | | | | | Valor (c) = (b-a) | % (c/a) x 100 |
| Receita Total | 174.465 | 95,7988 | 201.921 | 102,1324 | 27.456 | 15,7373 |
| Receita Primária (I) | 171.385 | 94,1076 | 200.826 | 101,5786 | 29.441 | 17,1783 |
| Despesa Total | 174.465 | 95,7988 | 209.779 | 106,1070 | 35.314 | 20,2413 |
| Despesa Primária (II) | 173.465 | 95,2497 | 208.108 | 105,2618 | 34.643 | 19,9712 |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | -2.080 | -1,1421 | -7.282 | -3,6832 | -5.202 | 250,0962 |
| Resultado Nominal | -4.285 | -2,3528 | 2.678 | 1,3545 | 6.963 | -0,0162 |
| Dívida pública consolidada | 5.000 | 2,7455 | 21.161 | 10,7033 | 16.161 | 323,22 |
| Dívida consolidada líquida | 5.000 | 2,7455 | 21.161 | 10,7033 | 16.161 | 323,22 |

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 7ª Edição.

Página 1



Planilha 7

Prefeitura Municipal de Pirassununga
DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios.

2020

RF – Demonstrativo 3(LRF, art. 4º, § 2º, inciso

R\$ milhares

| ESPECIFICAÇÃO | Valores a preços correntes | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------------|---------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|---------|--------|--|
| | 2017 | 2018 | % | 2019 | % | 2020 | % | 2021 | % | 2022 | % | |
| Receita Total | 163.455 | 177.899 | 5,61 | 186.542 | 4,86 | 232.938 | 24,87 | 255.897 | 9,86 | 181.153 | 9,87 | |
| Receita Primárias (I) | 164.011 | 175.513 | 7,01 | 184.037 | 4,86 | 231.508 | 25,79 | 254.327 | 9,86 | 279.429 | 9,87 | |
| Despesa Total | 183.408 | 187.831 | 2,41 | 186.542 | -0,69 | 232.352 | 24,56 | 255.897 | 10,13 | 281.153 | 9,87 | |
| Despesas Primárias (II) | 176.558 | 178.459 | 1,08 | 182.542 | 2,29 | 230.407 | 26,22 | 253.761 | 10,14 | 278.795 | 9,87 | |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | -12.547 | -2.946 | -76,52 | 1.495 | -150,75 | 1.101 | -26,35 | 566 | -48,59 | 634 | 12,01 | |
| Resultado Nominal | 20.075 | 3.781 | -81,17 | 0 | 0,00 | -5.409 | 0,00 | -1.307 | -75,84 | -253 | -80,64 | |
| Dívida pública consolidada | 10.582 | 20.159 | 90,50 | 12.232 | -39,32 | 9.483 | -22,47 | 7.292 | -23,10 | 6.225 | -14,63 | |
| Dívida consolidada líquida | 10.582 | 20.159 | 90,50 | 12.232 | -39,32 | -1.176 | -109,61 | -3.847 | 227,13 | -5.415 | 40,76 | |

| ESPECIFICAÇÃO | Valores a preços constantes | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|-----------------------------|---------|--------|---------|---------|---------|---------|---------|--------|---------|--------|--|
| | 2017 | 2018 | % | 2019 | % | 2020 | % | 2021 | % | 2022 | % | |
| Receita Total | 191.146 | 185.637 | -2,88 | 186.542 | 0,49 | 222.886 | 19,48 | 234.311 | 5,13 | 246.350 | 5,14 | |
| Receita Primárias (I) | 186.103 | 183.147 | -1,59 | 184.037 | 0,49 | 221.518 | 20,37 | 232.873 | 5,13 | 244.840 | 5,14 | |
| Despesa Total | 208.113 | 196.001 | -5,82 | 186.542 | -4,83 | 222.326 | 19,18 | 234.311 | 5,39 | 246.350 | 5,14 | |
| Despesas Primárias (II) | 200.340 | 186.221 | -7,05 | 182.542 | -1,98 | 220.465 | 20,77 | 232.355 | 5,39 | 244.284 | 5,13 | |
| Resultado Primário (III) = (I-II) | -14.237 | -3.074 | -78,41 | 1.495 | -148,63 | 1.053 | -29,57 | 518 | -50,81 | 556 | 7,34 | |
| Resultado Nominal | 22.779 | 3.945 | -82,68 | 0 | 0,00 | -5.176 | 0,00 | -1.197 | -76,87 | -222 | -81,45 | |
| Dívida pública consolidada | 12.007 | 21.035 | 75,19 | 12.232 | -41,85 | 9.074 | -25,82 | 6.677 | -26,42 | 5.455 | -18,30 | |
| Dívida consolidada líquida | 12.007 | 21.035 | 75,19 | 12.232 | -41,85 | -1.126 | -109,21 | -3.523 | 212,88 | -4.745 | 34,69 | |

Página 1



Planilha8

Prefeitura Municipal de Pirassununga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 4 – Evolução do Patrimônio Líquido

2020

AMF – Demonstrativo 3(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

| | 2018 | % | 2017 | % | 2016 | % |
|---------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| Patrimônio Líquido | | | | | | |
| Patrimônio/Capital | 229.517 | 99,71 | 228.848 | 93,54 | 226.501 | 96,15 |
| Reservas | 0 | | | | 0 | 0,00 |
| Resultado Acumulado | 670.000 | 0,29 | 15.811 | 6,46 | 9.068 | 3,85 |
| Total | 230.187 | 100,00 | 244.659 | 100,00 | 235.569 | 100,00 |

Página 1

R



Planilha9

Prefeitura Municipal de Pirassununga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2020

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

| Recargas Realizadas | 2018 | | 2017 | | 2016 | |
|---------------------------|------|-----|------|-----|------|-----|
| | (a) | (b) | (a) | (b) | (a) | (b) |
| Alienação de Bens Móveis | | 0 | | | | |
| Alienação de Bens Imóveis | 266 | | | | | 145 |

| Despesas Executadas | 2018 | | 2017 | | 2016 | |
|---|------|-----|------|-----|------|-----|
| | (a) | (b) | (a) | (b) | (a) | (b) |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) | | | | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | |
| Investimentos | | | | | | 331 |
| Inversões Financeiras | | | | | | |
| Amortização da Dívida | | | | | | 199 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS | | | | | | |
| Regime Geral de Previdência Social | | | | | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | | | | |

| Saldo Financeiro | 2018 | | 2017 | | 2016 | |
|-----------------------------|------|-----|------|-----|------|------|
| | (a) | (b) | (a) | (b) | (a) | (b) |
| Saldo do Exercício Anterior | | | | | | |
| VALOR (III) | 266 | | | | | -385 |

Página 1



Pirassununga, 15 de agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

Página 22 / 117

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | 2016 | 2017 | 2018 |
|---|----------|----------|----------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS | | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | | | |
| Receita de Contribuições dos Segurados | 0 | 0 | 0 |
| Civil | 0 | 0 | 0 |
| Ativo | | | |
| Inativo | | | |
| Pensionista | | | |
| Militar | 0 | 0 | 0 |
| Ativo | | | |
| Inativo | | | |
| Pensionista | | | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0 | 0 | 0 |
| Civil | 0 | 0 | 0 |
| Ativo | | | |
| Inativo | | | |
| Pensionista | | | |
| Militar | 0 | 0 | 0 |
| Ativo | | | |
| Inativo | | | |
| Pensionista | | | |
| Em regime de Parcelamento de Débitos | | | |
| Receita Patrimonial | 0 | 0 | 0 |
| Receitas Imobiliárias | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | |
| Receita de Serviços | | | |
| Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | | |
| Outras Receitas Correntes | 0 | 0 | 0 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | | | |
| Demais Receitas Correntes | | | |
| RECEITAS DE CAPITAL (II) | 0 | 0 | 0 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II) | 0 | 0 | 0 |



Pirassununga, 15 de agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

Página 23 / 117

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

| PLANO PREVIDENCIÁRIO | 2016 | 2017 | 2018 |
|---|------|------|------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS | | | |
| ADMINISTRAÇÃO (IV) | 0 | 0 | 0 |
| Despesas Correntes | | | |
| Despesas de Capital | | | |
| PREVIDÊNCIA (V) | 0 | 0 | 0 |
| Benefícios – Civil | 0 | 0 | 0 |
| Aposentadorias | | | |
| Pensões | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | |
| Benefícios – Militar | 0 | 0 | 0 |
| Reformas | | | |
| Pensões | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0 | 0 | 0 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV+V) | 0 | 0 | 0 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) | 0 | 0 | 0 |
|---|---|---|---|

| RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | 2016 | 2017 | 2018 |
|--|------|------|------|
| VALOR | | | |

| RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS | 2016 | 2017 | 2018 |
|------------------------------|------|------|------|
| VALOR | | | |

| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS | 2016 | 2017 | 2018 |
|---|------|------|------|
| | | | |

K



Pirassununga, 15 de agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

Página 24 / 117

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

| | | | |
|---|--|--|--|
| Plano de Amortização – Contribuição Patronal Suplementar | | | |
| Plano de Amortização – Aporte Periódico de Valores Predefinidos | | | |
| Outros Aportes para o RPPS | | | |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro | | | |

| BENS E DIREITOS DO RPPS | 2016 | 2017 | 2018 |
|------------------------------|------|------|------|
| Caixa e Equivalente de Caixa | | | |
| Investimentos e Aplicações | | | |
| Outros Bens e Direitos | | | |

| PLANO FINANCEIRO | 2016 | 2017 | 2018 |
|---|------|------|------|
| RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS | | | |
| RECEITAS CORRENTES (VIII) | 0 | 0 | 0 |
| Receita de Contribuições dos Segurados. | 0 | 0 | 0 |
| Civil | 0 | 0 | 0 |
| Ativo | | | |
| Inativo | | | |
| Pensionista | | | |
| Militar | 0 | 0 | 0 |
| Ativo | | | |
| Inativo | | | |
| Pensionista | | | |
| Receita de Contribuições Patronais | 0 | 0 | 0 |
| Civil | 0 | 0 | 0 |
| Ativo | | | |
| Inativo | | | |
| Pensionista | | | |
| Militar | 0 | 0 | 0 |
| Ativo | | | |
| Inativo | | | |
| Pensionista | | | |
| Em regime de Parcelamento de Débitos | | | |
| Receita Patrimonial | 0 | 0 | 0 |
| Receitas Imobiliárias | | | |
| Receitas de Valores Mobiliários | | | |
| Outras Receitas Patrimoniais | | | |

[Handwritten signature and mark]



Pirassununga, 15 de agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

Página 25 / 117

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2020

| | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|
| Receita de Serviços | | | |
| Outras Receitas Correntes | 0 | 0 | 0 |
| Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS | | | |
| Demais Receitas Correntes | | | |
| Receitas de Capital (IX) | 0 | 0 | 0 |
| Alienação de Bens, Direitos e Ativos | | | |
| Amortização de Empréstimos | | | |
| Outras Receitas de Capital | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(X) = (VIII+IX) | 0 | 0 | 0 |
| PLANO FINANCEIRO | 2016 | 2017 | 2018 |
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS | | | |
| ADMINISTRAÇÃO (XI) | 0 | 0 | 0 |
| Despesas Correntes | | | |
| Despesas de Capital | | | |
| PREVIDÊNCIA (XII) | 0 | 0 | 0 |
| Benefícios – Civil | 0 | 0 | 0 |
| Aposentadorias | | | |
| Pensões | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | |
| Benefícios – Militar | 0 | 0 | 0 |
| Reformas | | | |
| Pensões | | | |
| Outros Benefícios Previdenciários | | | |
| Outras Despesas Previdenciárias | 0 | 0 | 0 |
| Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS | | | |
| Demais Despesas Previdenciárias | | | |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI+XII) | 0 | 0 | 0 |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X-XIII) | 0 | 0 | 0 |
| APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS | 2016 | 2017 | 2018 |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras | | | |
| Recursos para Formação de Reserva | | | |



Pirassununga, 15 de agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

Página 26 / 117

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 – Projeção Atuarial do RPPS
2020

| EXERCÍCIO | Receitas Previdenciárias (a) | Despesas Previdenciárias (b) | Resultado Previdenciário (c) = (a - b) | Saldo Financeiro do exercício (d)=9d ex.ant.)+(c) |
|-----------|------------------------------|------------------------------|--|---|
| 2018 | | | | |
| 2019 | | | - | 0 |
| 2020 | | | - | 0 |
| 2021 | | | - | 0 |
| 2022 | | | - | 0 |
| 2023 | | | - | 0 |
| 2024 | | | - | 0 |
| 2025 | | | - | 0 |
| 2026 | | | - | 0 |
| 2027 | | | - | 0 |
| 2028 | | | - | 0 |
| 2029 | | | - | 0 |
| 2030 | | | - | 0 |
| 2031 | | | - | 0 |
| 2032 | | | - | 0 |
| 2033 | | | - | 0 |
| 2034 | | | - | 0 |
| 2035 | | | - | 0 |
| 2036 | | | - | 0 |
| 2037 | | | - | 0 |
| 2038 | | | - | 0 |
| 2039 | | | - | 0 |
| 2040 | | | - | 0 |
| 2041 | | | - | 0 |
| 2042 | | | - | 0 |
| 2043 | | | - | 0 |
| 2044 | | | - | 0 |
| 2045 | | | - | 0 |
| 2046 | | | - | 0 |



Pirassununga, 15 de agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

Página 27 / 117

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 – Projeção Atuarial do RPPS
2020

| | | | | |
|------|--|--|---|---|
| 2047 | | | - | 0 |
| 2048 | | | - | 0 |
| 2049 | | | - | 0 |
| 2050 | | | - | 0 |
| 2051 | | | - | 0 |
| 2052 | | | - | 0 |
| 2053 | | | - | 0 |
| 2054 | | | - | 0 |
| 2055 | | | - | 0 |
| 2056 | | | - | 0 |
| 2057 | | | - | 0 |
| 2058 | | | - | 0 |
| 2059 | | | - | 0 |
| 2060 | | | - | 0 |
| 2061 | | | - | 0 |
| 2062 | | | - | 0 |
| 2063 | | | - | 0 |
| 2064 | | | - | 0 |
| 2065 | | | - | 0 |
| 2066 | | | - | 0 |
| 2067 | | | - | 0 |
| 2068 | | | - | 0 |
| 2069 | | | - | 0 |
| 2070 | | | - | 0 |
| 2071 | | | - | 0 |
| 2072 | | | - | 0 |
| 2073 | | | - | 0 |
| 2074 | | | - | 0 |
| 2075 | | | - | 0 |
| 2076 | | | - | 0 |
| 2077 | | | - | 0 |
| 2078 | | | - | 0 |



Pirassununga, 15 de agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

Página 28 / 117

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 – Projeção Atuarial do RPPS
2020

| | | | | |
|------|--|--|---|---|
| 2079 | | | - | 0 |
| 2080 | | | - | 0 |
| 2081 | | | - | 0 |
| 2082 | | | - | 0 |
| 2083 | | | - | 0 |
| 2084 | | | - | 0 |
| 2085 | | | - | 0 |
| 2086 | | | - | 0 |
| 2087 | | | - | 0 |
| 2088 | | | - | 0 |
| 2089 | | | - | 0 |
| 2090 | | | - | 0 |
| 2091 | | | - | 0 |
| 2092 | | | - | 0 |
| 2093 | | | - | 0 |



Planilha 1

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita
 2020

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

| Tributo | Modalidade | Setores/ Programas/ Beneficiário | Renúncia de | | Previsão | | Compensação |
|--------------------------------------|------------|--|-------------|------|----------|------|--------------------------------|
| | | | 2020 | 2021 | 2021 | 2022 | |
| Taxa de Coleta Hospitalar | Isenção | Entidade Declarada de Utilidade Pública | 10 | 10 | 10 | 10 | Crescimento Vegetativo do IPTU |
| IPTU | Isenção | Aposentadoria, Pensionista-Lei 2110/90 e 2126/90 | 10 | 10 | 10 | 10 | Crescimento Vegetativo do IPTU |
| IPTU | Isenção | Port. Deficiências-Lei 2524/93 e Decreto 2673/02 | 5 | 5 | 5 | 5 | Crescimento Vegetativo do IPTU |
| IPTU | Isenção | Ex-Combatentes 2ª Guerra Mundial L.E.B Lei 1466/81 | 2 | 2 | 2 | 2 | Crescimento Vegetativo do IPTU |
| IPTU | Isenção | Inst. Novas Empresas Lei Compl. 124/14 - PROMAIE | 300 | 300 | 300 | 300 | Crescimento Vegetativo do IPTU |
| ISSQN | Isenção | Inst. Novas Empresas Lei Compl. 124/14 - PROMAIE | 500 | 500 | 500 | 500 | Crescimento Vegetativo do IPTU |
| Tx e Alv Constr. Cert. Obras licença | Isenção | Inst. Novas Empresas Lei Compl. 124/14 - PROMAIE | 100 | 100 | 100 | 100 | Crescimento Vegetativo do IPTU |
| Tx e Emolun. | Isenção | Lei Compl. 93/2010 - Minha Casa | | | | | |

Página 1

Handwritten mark

Handwritten signature



Planilha 1

| | | | | | | |
|-------------|------------|----|----|----|----|--------------------------------|
| e Habite-se | Minha Vida | 20 | 20 | 20 | 20 | Crescimento Vegetativo do IPTU |
|-------------|------------|----|----|----|----|--------------------------------|

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita
2020

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

| Tributo | Modalidade | Setores/ Programas/ Beneficiário | Renúncia de | | Receita | | Previsão | Compensação |
|----------------------|------------|--|-------------|------|---------|------|----------|--------------------------------|
| | | | 2020 | 2021 | 2021 | 2022 | | |
| ISS | Isenção | Constr. Res. até 70 m² Lei Compl. 81/2007 – art. 181 | 20 | 20 | 20 | 20 | 20 | Crescimento Vegetativo do IPTU |
| Taxa de Licença | Isenção | Do Comercio Ambulante para deficientes e sexagenários | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | Crescimento Vegetativo do IPTU |
| Taxa de Fiscalização | Isenção | Exc. De Obras de Constr. Civil e similares até 70 m² Lei 81/2007 | 2 | 2 | 2 | 2 | 2 | Crescimento Vegetativo do IPTU |
| IPTU | Isenção | Inst. Novas Empresas Lei Compl. 078/2007 | 300 | 300 | 300 | 300 | 300 | Crescimento Vegetativo do IPTU |
| ISSQN | Isenção | Inst. Novas Empresas Lei Compl. 078/2007 - PRODEP | 500 | 500 | 500 | 500 | 500 | Crescimento Vegetativo do IPTU |
| Tx. Alvará de C/ | Isenção | Inst. Novas Empresas Lei Compl. | | | | | | |

Página 2

2



Planilha 1

| Utilid. Cert e Copcl. Obra | 078/2007 - PRODEP | 20 | 20 | 20 | Crescimento Vegetativo do IPTU |
|----------------------------|--|-----|-----|-----|--------------------------------|
| Isenção | Entidade Beneficiária de Utilidade Pública | 100 | 100 | 100 | Crescimento Vegetativo do IPTU |
| Taxa de Sepult./isenção | Asilo de Velhice, Entidade Utilidade Pública | 10 | 10 | 10 | Crescimento Vegetativo do IPTU |

Município de PIRASSUNUNGA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita 2019

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

| Tributo | Modalidade | Setores/ Programas/ Beneficiário | Renúncia de | | Receita | | Previsão | | Compensação |
|---------|------------|--|-------------|------|---------|------|----------|------|--------------------------------|
| | | | 2020 | 2021 | 2021 | 2022 | 2021 | 2022 | |
| ITB1 | Isenção | Lei Compl. 93/2010 – Minha Casa Minha Vida | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | Crescimento Vegetativo do IPTU |
| ISSQN | Isenção | Lei Compl. 93/2010 – Minha Casa Minha Vida | 500 | 500 | 500 | 500 | 500 | 500 | Crescimento Vegetativo do IPTU |
| IPTU | Isenção | Lei Compl. 93/2010 – Minha Casa Minha Vida | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | 200 | Crescimento Vegetativo do IPTU |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 15 de agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

Página 32 / 117

Planilha 1

TOTAL

2911

2911

2911

2911

Página 4

~



Planilha 11

Prefeitura Municipal de Pirassununga
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias do Caráter Continuado

2020

AMF – Demonstrativo 3(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

| EVENTOS | VALOR PREVISTO PARA 2020 |
|---|--------------------------|
| Aumento Permanente de Receita | 266 |
| (-) Transferências constitucionais | 0 |
| (-) Transferências ao Fundeb | 0 |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 266 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | 0 |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 266 |
| Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV) | 266 |
| Impacto de Novas DOCCs | 266 |
| Novas DOCCs geradas por PPPs | 0 |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV) | 0 |

Página 1



MUNICÍPIO DE Pirassununga



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 Unidade : 1 CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO
 Objetivo : Atendimento das funções administrativas, fiscalizativas e legislativas da Câmara Municipal.

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador
ATENDEMENTO

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|------------------------------|------------|----------------|---------------|---------------------|----------------|
| 1071 | AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DO LEGISLATIVO | M2- METROS QUADRADOS | 0 | 100 | 100 | 1 | 22.000,00 |
| 2258 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | Access Coord.Ou Exec./Unid. | | | | 1 | 3.664.000,00 |
| 2327 | CAPACITACAO DE AGENTES PUBLICOS | Access Coord.Ou Exec./Unid. | | | | 1 | 31.000,00 |
| 2328 | MANUTENCAO DO PAGAMENTO BENEFICIO ALIMENTACAO | Access Coord.Ou Exec./Unid. | | | | 1 | 229.000,00 |
| 2329 | PLANO DE SAUDE - SERVIDORES | Access Coord.Ou Exec./Unid. | | | | 1 | 114.000,00 |
| 2347 | CONTRATACAO DE PESSOAL | Access Coord.Ou Exec./Unid. | | | | 1 | 1.000,00 |
| 2348 | REPOSICAO E OU AUMENTO SALARIAL | Servidor Beneficiado/Unidade | | | | 1 | 1.000,00 |
| 2349 | MANUTENCAO DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS | Servidor Beneficiado/Unidade | | | | 1 | 31.000,00 |
| 2366 | PUBLICIDADE DAS SESSOES E DOS ATOS DO LEGISLATIVO | Access Coord.Ou Exec./Unid. | | | | 1 | 37.000,00 |
| 2419 | PRORROGACAO DE 60 DIAS DA LICENCA MATERNIDADE AS SERVIDORAS MUNICIPAIS. | Access Coord.Ou Exec./Unid. | | | | 1 | 34.000,00 |
| 2494 | OTIMIZACAO DO PROCESSO LEGISLATIVO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS | Access Coord.Ou Exec./Unid. | | | | 1 | 37.000,00 |
| 2495 | TRANSMISSÃO DAS SESSÕES | Access Coord.Ou Exec./Unid. | | | | 1 | 13.000,00 |
| Total do Programa : | | | | | | 4.214.000,00 | |

OFR00388

28/06/2019 14:38:29

Versão 14/06/2019 - 10:43

1/84



Pirassununga, 15 de agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

Página 35 / 117

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Total da Unidade : 4.214.000,00



2



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Unidade : 2 CORPO LEGISLATIVO
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO
Objetivo : Atendimento das funções administrativas, fiscalizativas e legislativas da Câmara Municipal.

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador
ATENDIMENTO

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| % PERCENTUAL | 100 | 0 | 100 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------|----------------|--------------|----------------|
| 2257 | Legislação Aprovada/Unidade | UNIDADES | 1 | 591.000,00 |
| Total do Programa : | | | 591.000,00 | |
| Total da Unidade : | | | 591.000,00 | |
| Total do Órgão | | | 4.805.000,00 | |



MUNICÍPIO DE Pirassununga



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2020

Órgão : 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade : 1 GABINETE DO PREFEITO
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.
Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALACOES DO GABINETE

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador
ATENDIMENTO

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|------------|----------------|---------------|-------------|----------------|
| 2121 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | UNIDADES | 0 | 100 | 100 | 1 | 1.000,00 |
| 2234 | MANUTENCAO DE MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | UNIDADES | | | | 1 | 373.100,00 |
| 2460 | PUBLICACOES DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | UNIDADES | | | | 1 | 1.000,00 |
| 2461 | PUBLICACOES LEGAIS | UNIDADES | | | | 1 | 1.000,00 |
| Total do Programa : | | | | | | | 376.100,00 |
| Total da Unidade : | | | | | | | 376.100,00 |
| Total do Órgão | | | | | | | 376.100,00 |

28/06/2019 14:33:30

Versão 14/06/2019 - 10:43

4/84



MUNICÍPIO DE Pirassununga



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Orgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM/ADQUACAO, CONTRATAÇAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA/DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE
Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALACOES DO GABINETE

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador
ATENDIMENTO

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|------------|----------------|---------------|-------------|----------------|
| 1625 | Implantação de Internet sem fio (Wi-Fi) gratuita nas Praças Públicas | % PERCENTUAL | 0 | 100 | 100 | 0 | 1.000,00 |
| 2121 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | UNIDADES | | | | 1 | 1.000,00 |
| 2243 | CONTROLE INTERNO | UNIDADES | | | | 1 | 2.163.100,00 |
| 2460 | PUBLICACOES INSTITUCIONAIS | UNIDADES | | | | 1 | 1.000,00 |
| 2461 | PUBLICACOES LEGAIS | UNIDADES | | | | 1 | 1.000,00 |
| Total do Programa : | | | | | | | 2.167.100,00 |
| Total da Unidade : | | | | | | | 2.167.100,00 |
| Total do Órgão | | | | | | | 2.167.100,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Orgão : 04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Unidade : 1 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
 Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE; DESPESAS COM ARQUIVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM; ADEQUAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMÁTICA; DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.
 Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DO GABINETE

Público Alvo : MUNICÍPIOS

Indicador
ATENDIMENTO

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---|----------------|-------------|----------------|
| 2121 | Aquisição de Mobiliário, Equipamentos e Materiais Permanentes | UNIDADES | 1 | 1.000,00 |
| 2283 | Consultoria Jurídica e Contencioso Judicial e Extra-Judicial | UNIDADES | 1 | 1.788.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 1.789.000,00 |
| Total da Unidade : | | | | 1.789.000,00 |
| Total do Órgão | | | | 1.789.000,00 |

R



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Orgão : 05 SEC MUN DE PLANEJAMENTO
 Unidade : 1 SECRET MUN DE PLANEJAMENTO
 Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
 Objetivo : ATENDER A POPULACAO PARA A REALIZACAO DE CASAS POPULARES COM CONVENIOS FIRMADOS COM O CDHU.
 Justificativa : CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
 Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador
DEFICT HABITACIONAL DE MORADIAS - PERCENTUAL

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---|---------------------|------------|----------------|---------------|-------------|----------------|
| 1044 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS | M2-METROS QUADRADOS | 50 | 50 | 90 | 1 | 0,00 |
| 2121 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | UNIDADES | | | | 1 | 0,00 |
| 2511 | HABITACAO | UNIDADES | | | | 1 | 0,00 |
| Total do Programa : | | | | | | | 0,00 |

R



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.
Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALACOES DO GABINETE

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador : ATENDIMENTO

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---|----------------------|------------|----------------|---------------|-------------|----------------|
| 1086 | ELABORACAO DE PROJETOS | UNIDADES | 0 | 100 | 100 | 1 | 1.000,00 |
| 1375 | CONVENIO PROJETO "MINHA CASA MINHA VIDA" | M2- METROS QUADRADOS | | | | 1 | 1.000,00 |
| 1439 | ACESSIBILIDADE PREDIOS PUBLICOS | M2- METROS QUADRADOS | | | | 1 | 1.000,00 |
| 1442 | DESAPROPRIACAO | M2- METROS QUADRADOS | | | | 1 | 1.000,00 |
| 1486 | CONSTRUCAO E INSTALACAO DE ELEVADOR NO PACO MUNICIPAL. | M2- METROS QUADRADOS | | | | 1 | 1.000,00 |
| 2121 | AQUISICAO DE MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES | UNIDADES | | | | 1 | 1.000,00 |
| 2237 | MANUTENCAO DO SISTEMA DE INFORMACOES. | UNIDADES | | | | 1 | 1.008.000,00 |
| 2460 | PUBLICACOES INSTITUCIONAIS | UNIDADES | | | | 1 | 2.000,00 |
| 2461 | PUBLICACOES LEGAIS | UNIDADES | | | | 1 | 1.000,00 |
| 2487 | PROJETO MOBILIARIO URBANO | UNIDADES | | | | 1 | 1.000,00 |
| 2536 | PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - MINISTERIO DAS CIDADES - CAIXA ECONOMICA | UNIDADES | | | | 1 | 71.000,00 |
| Total do Programa : | | | | | | | 1.090.000,00 |
| Total da Unidade : | | | | | | | 1.090.000,00 |
| Total do Órgão | | | | | | | 1.090.000,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VIA - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Orgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Programa : 7001 GESTAO MUNICIPAL
Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM/ADEQUACAO,CONTRATACAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.
Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALACOES DO GABINETE

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador
ATENDIMENTO

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|------------|----------------|---------------|----------------------|----------------|
| 2121 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | UNIDADES | 0 | 100 | 100 | 1 | 10.000,00 |
| 2159 | PAGAMENTO DE INATIVOS | UNIDADES | | | | 1 | 2.401.000,00 |
| 2160 | PAGAMENTO DE PENSIONISTAS | UNIDADES | | | | 1 | 390.000,00 |
| 2161 | PAGAMENTO DE OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | UNIDADES | | | | 1 | 1.000,00 |
| 2230 | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | UNIDADES | | | | 1 | 5.164.000,00 |
| 2410 | PRORROGAÇÃO DE 60 DIAS DA LICENÇA MATERNIDADE AS SERVIDORAS MUNICIPAIS | UNIDADES | | | | 1 | 1.000,00 |
| 2480 | PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS | UNIDADES | | | | 1 | 5.000,00 |
| 2481 | PUBLICAÇÕES LEGAIS | UNIDADES | | | | 1 | 200.000,00 |
| 2544 | PLANO DE SAÚDE SERVIDORES | UNIDADES | | | | 1 | 2.700.000,00 |
| 2545 | SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO SERVIDORES MUNICIPAIS | UNIDADES | | | | 1 | 40.000,00 |
| 2546 | VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS | UNIDADES | | | | 1 | 6.500.000,00 |
| 2547 | VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS | UNIDADES | | | | 1 | 200.000,00 |
| Total do Programa : | | | | | | 17.612.000,00 | |

9/84

Versão 14/05/2019 - 10:43

28/06/2019 14:38:30

OFRO0388



Pirassununga, 15 de agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

Página 43 / 117

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020 *

Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO
Objetivo : RECOLHIMENTO PARA O PASEP.
Justificativa : GERIR MELHOR RECOLHIMENTO PASEP
Público Alvo : PREFEITURA MUNICIPAL

Indicador ATENDIMENTO
Unidade Medida % PERCENTUAL
Índice Recente 100
Referência 0
Índice Futuro 100

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 0001 PASEP - GERAL | Acess Coord/Ou Execc/Unid. | UNIDADES | 1 | 2.400.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 2.400.000,00 |

R



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES, POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 9003 INDENIZACOES
Objetivo : DESPESAS COM PRECATORIOS (SENTENCAS JUDICIAIS) DO MUNICIPIO.

Justificativa : GERIR DESPESAS COM PRECATORIOS

Público Alvo : POPULACAO

Indicador
ATENDIMENTO

Unidade Medida
% PERCENTUAL

Índice Recente
100

Referência
0

Índice Futuro
100

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 0012 INDENIZACOES | Acos Coord.Ou Exec./Unid. | UNIDADES | 1 | 10.000.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 10.000.000,00 |
| Total da Unidade : | | | | 30.012.000,00 |
| Total do Órgão | | | | 30.012.000,00 |



Pirassununga, 15 de agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

Página 45 / 117

MUNICÍPIO DE Pirassununga



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 Programa : GESTAO MUNICIPAL
 Objetivo : REEQUIPAR AS INSTALACOES DO GABINETE;DESPESAS COM ACERVO FOTOGRAFICO, VIDEO E SOM;ADEQUACAO,CONTRATAÇAO E EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE INFORMATICA;DESPESAS COM PRESTACAO DE SERVICOS E MATERIAS DE EXPEDIENTES PARA O GABINETE.
 Justificativa : AMPLIAR E MELHORAR AS INSTALACOES DO GABINETE

Público Alvo : MUNICÍPIOS

Indicador
ATENDIMENTO

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--|----------------|------------|----------------|---------------|-------------|----------------|
| 2121 | ACQUISICAO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | UNIDADES | 0 | 100 | 100 | 1 | 25.000,00 |
| 2242 | MANUTENCAO DO CADASTRO TRIBUTARIO DO MUNICIPIO | UNIDADES | | | | 1 | 3.232.000,00 |
| 2281 | INDENIZACOES E RESTITUICOES DE IMPOSTOS | UNIDADES | | | | 1 | 5.000,00 |
| Total do Programa : | | | | | | | 3.262.000,00 |

R



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VIA - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 9002 SERVIÇO DA DÍVIDA
 Objetivo : AMORTIZAÇÃO E JUROS SOBRE A DÍVIDA DE CONTRATO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO - CONVENIO COM A CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CONTRATO E.T.E.
 Justificativa : GERIR MELHOR SERVIÇOS DA DÍVIDA MUNICIPAL
 Público Alvo : PREFEITURA MUNICIPAL

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|-------------|----------------|----------------|------------|---------------|
| ATENDIMENTO | % PERCENTUAL | 100 | 0 | 100 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------|----------------|--------------|----------------|
| 0006 | SERVICO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL | UNIDADES | 1 | 1.900.000,00 |
| Total do Programa : | | | 1.900.000,00 | 1.900.000,00 |

h



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020.

Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA
 Objetivo : RESERVA DE CONTINGENCIA PARA SUPORTAR SUPLEMENTACOES DE DOTACOES ORÇAMENTARIAS.
 Justificativa : RESERVA DE CONTINGENCIA
 Público Alvo : PREFEITURA MUNICIPAL

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------------|----------------|------------|----------------|---------------|----------------|
| | | | | | | |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGENCIA | UNIDADES | 0 | 100 | 100 | 1.000,00 |
| Total do Programa : | | | | | | |
| Total da Unidade : | | | | | | |
| Total do Órgão : | | | | | | |

1.000,00
 5.163.000,00
 5.163.000,00



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Órgão : 08 SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA
 Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL COMERCIO INDUSTRIA
 Programa : 6003 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS
 Objetivo : DESPESAS DE MANUTENCAO, CORRENTES COM O COMERCIO E SERVICOS DO MUNICIPIO.

Justificativa : PROPORCIONAR, DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO LOCAL

Público Alvo : COMERCIANTES DA CIDADE

Indicador
ATENDIMENTO

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---|---------------------------|----------------------|----------------|---------------|-------------|----------------|
| 1333 | CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL | M2. Construídos/M2 | M2- METROS QUADRADOS | 100 | 100 | 1 | 1.000,00 |
| 1353 | OBRAS POLO EMPRESARIAL | M2. Construídos/M2 | M2- METROS QUADRADOS | | | 1 | 1.000,00 |
| 1482 | DESAPROPRIACAO DE AREAS PARA COMERCIO E INDUSTRIA | M2. Adquiridos/M2 | M2- METROS QUADRADOS | | | 1 | 1.000,00 |
| 1600 | OBRAS POLO INDUSTRIAL AO LONGO DA RODOVIA ANHANGUERA | M2. Construídos/M2 | M2- METROS QUADRADOS | | | 1 | 1.000,00 |
| 1623 | Aeródromo Municipal | M2. Adquiridos/M2 | M2- METROS QUADRADOS | | | 0 | 1.000,00 |
| 1624 | Constituição de Incubadoras de Empresas | M2. Adquiridos/M2 | M2- METROS QUADRADOS | | | 0 | 1.000,00 |
| 2121 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | Jovens Orientados/Unidade | UNIDADES | | | 1 | 1.000,00 |
| 2208 | CAPACITACAO DOS COMERCIANTES | Comerciantes | UNIDADES | | | 1 | 402.500,00 |
| Total do Programa : | | | | | | | 409.500,00 |
| Total da Unidade : | | | | | | | 409.500,00 |
| Total do Órgão | | | | | | | 409.500,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2020

Órgão : 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Programa : 2001 PROSSEGUIR

Objetivo : manter todas as ações já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual, bem como as ações, também já executadas, que visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino, no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obsolescência resulte eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do município

Indicador

TX. DE MATRÍCULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------------------|--------------|----------------|---------------|-------------|---------------------|
| 1619 | Constituição de Escola Ambiental | M2. Adquiridos/M2 | 70 | 70 | 90 | 0 | 500.000,00 |
| 1620 | Implantação de Sistema de Geração de energia fotovoltaicas nas Unidades de Ensino do | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | % PERCENTUAL | | | 0 | 1.000,00 |
| 2041 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | UNIDADES | | | 1 | 4.360.000,00 |
| 2460 | PUBLICACOES INSTITUCIONAIS | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | UNIDADES | | | 1 | 1.000,00 |
| 2461 | PUBLICACOES LEGAIS | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | UNIDADES | | | 1 | 2.000,00 |
| 2545 | SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO SERVIDORES MUNICIPAIS | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | UNIDADES | | | 1 | 50.000,00 |
| 2546 | VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | UNIDADES | | | 1 | 1.000.000,00 |
| 2547 | VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | UNIDADES | | | 1 | 180.000,00 |
| 2573 | Faculdade de Tecnologia de São Paulo - FATEC | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | % PERCENTUAL | | | 0 | 1.000,00 |
| 2574 | Parceria com a UNIVESP | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | % PERCENTUAL | | | 0 | 20.000,00 |
| Total do Programa : | | | | | | | 6.115.000,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 2002 **PROMOVER**
Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo novas construções e instalações, reformas, novas experiências com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a uma progressiva melhoria na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte. Promover a qualidade exigida requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador
 TX DE ATENDIDA CRIANÇA DE 0 A 9 ANOS NA REDE PÚBLICA MUN(%)

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|-------------------|------------|----------------|---------------|-------------|---------------------|
| 1006 | Construções de Unidades Educacionais e Administrativas | M2. Adquiridos/M2 | 70 | 70 | 90 | 1 | 1.000,00 |
| 2121 | ACQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | Unidades | | | | 1 | 70.000,00 |
| Total do Programa : | | | | | | | 71.000,00 |
| Total da Unidade : | | | | | | | 6.186.000,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Unidade : 2 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa : 2001 PROSEGUR
Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual, bem como as ações, também já executadas, que visem à qualificação presente e progressiva da educação na mesma rede
Justificativa : A rede municipal de ensino, no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obsolescência resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.
Público Alvo : rede de ensino do município

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---|---|----------------|------------|---------------|----------------------|----------------------|----------------|
| TX. DE MATRÍCULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%) | % PERCENTUAL | 70 | 70 | 90 | | | |
| Código Ação | Produto | | | | | | |
| 1170 | MANUTENÇÃO E OU MODIFICAÇÃO DE PRÉDIOS | | | | M2- METROS QUADRADOS | 1 | 1.000,00 |
| 2041 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO | | | | UNIDADES | 1 | 3.411.000,00 |
| 2043 | ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO | | | | UNIDADES | 1 | 1.750.000,00 |
| 2046 | TRANSPORTE ALUNOS | | | | UNIDADES | 1 | 2.730.000,00 |
| 2057 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | | | | UNIDADES | 1 | 1.000,00 |
| 2525 | SUBVENÇÃO SOCIAL, CONVENIOS E PARCERIAS | | | | UNIDADES | 1 | 90.000,00 |
| 2544 | PLANO DE SAUDE SERVIDORES | | | | UNIDADES | 1 | 3.700.000,00 |
| 2546 | VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS | | | | UNIDADES | 1 | 4.000.000,00 |
| 2547 | VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS | | | | UNIDADES | 1 | 30.000,00 |
| Total do Programa : | | | | | | 15.713.000,00 | |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 2002 **PROMOVER**
Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abrarca toda a necessidade do novo/novas construções e instalações, reformas, novas experiências com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenção alcançar a sociedade municipal, de qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte. Promover a qualidade somada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador
 TX. DE ATENDIDA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PÚBLICA MUN(%)

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|-------------------|------------|----------------|---------------|-------------|----------------|
| 1006 | Construções de Unidades Educacionais e Administrativas | M2. Adquiridos/M2 | 70 | 70 | 90 | 1 | 1.000,00 |
| 2121 | ACQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | Unidades | | | | 1 | 150.000,00 |
| Total do Programa : | | | | | | | 151.000,00 |
| Total da Unidade : | | | | | | | 15.864.000,00 |

R



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Unidade : 4 CRECHES MUNICIPAIS
Programa : 2001 PROSSEGUIR

Objetivo : manter todas as ações já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual, bem como as ações, também já executadas, que visam à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino, no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obsolescência resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do município

Indicador

TX DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%)

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| % PERCENTUAL | 70 | 70 | 90 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|--------------------|-------------|---------------------|
| 1170 | MANUTENÇÃO E OU MODIFICAÇÃO DE PRÉDIOS | M2- Adquiridos/M2 | 1 | 1.000,00 |
| 1446 | CONSTRUÇÃO DE CRECHES ESCOLAS PRO- INFANCIA | M2- Construídos/M2 | 0 | 3.000,00 |
| 1447 | Construção Creche Escola Jardim Treviso | M2- Adquiridos/M2 | 0 | 101.000,00 |
| 2041 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO | UNIDADES | 1 | 3.591.000,00 |
| 2507 | CONVENIO BRASIL CARINHOSO | UNIDADES | 1 | 0,00 |
| 2525 | SUBVENÇÃO SOCIAL, CONVENIOS E PARCERIAS | UNIDADES | 1 | 0,00 |
| 2546 | VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS | UNIDADES | 1 | 850.000,00 |
| 2547 | VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS | UNIDADES | 1 | 0,00 |
| Total do Programa : | | | | 4.546.000,00 |

OFR00388

28/05/2019 14:33:32

Versão 14/08/2019 - 10:43

20/84



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 2002 PROMOVER
Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensionamento. Abranger toda a necessidade de novas construções e instalações, reformas, novas experiências com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a uma progressiva melhoria na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, de que todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte. Promover a qualidade sobrada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, instituições educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador
 TX. DE ATENDIDA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (M. REDE PÚBLICA MUN(%))

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|-------------------|------------|----------------|---------------|-------------|---------------------|
| 1006 | Constituições de Unidades Educacionais e Administrativas | M2. Acquiridos/M2 | 70 | 70 | 90 | 1 | 0,00 |
| 1621 | Constituição Creche Municipal na Vila Romana | M2. Acquiridos/M2 | | | | 0 | 1.000,00 |
| 1622 | Constituição de Creche no Jardim Kanabó | M2. Acquiridos/M2 | | | | 0 | 100.000,00 |
| 2121 | ACQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | UNIDADES | | | | 1 | 100.000,00 |
| 2190 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | UNIDADES | | | | 0 | 38.000,00 |
| Total do Programa : | | | | | | | 239.000,00 |
| Total da Unidade : | | | | | | | 4.785.000,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Unidade : 5 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA
Programa : 2001 PROSSEGUIR
Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no locante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações, também já executadas, que visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino, no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja obediência resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do município

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---|--|----------------|------------|---------------|----------------|-------------|---------------------|
| TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%) | % PERCENTUAL | 70 | 70 | 90 | UNIDADES | 1 | 1.705.000,00 |
| Código Ação | Produto | | | | | | |
| 2011 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO | | | | UNIDADES | 1 | 1.705.000,00 |
| 2526 | CENTRO PIRASSUNUNGA DE ASSISTENCIA A INFANCIA - CPAL | | | | UNIDADES | 1 | 200.000,00 |
| 2546 | VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS | | | | UNIDADES | 1 | 150.000,00 |
| 2547 | VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS | | | | UNIDADES | 1 | 0,00 |
| Total do Programa : | | | | | | | 2.055.000,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 2002 **PROMOVER**
Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abraca toda a necessidade do novo: novas construções e instalações, reformas, novas experiências com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a uma progressiva melhoria na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte. Promover a qualidade significa requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador
 TX. DE ATENDIDA CRIANÇA DE 0 A 8 ANOS NA REDE PUBL. DO MUN(%)

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|---------------------------|------------|----------------|---------------|-------------|---------------------|
| 1006 | Construções de Unidades Educacionais e Administrativas | M2. Adquiridos/M2 | 70 | 70 | 90 | 1 | 0,00 |
| 2121 | ACQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | Jovens Orientados/Unidade | | | | 1 | 5.000,00 |
| Total do Programa : | | | | | | | 5.000,00 |
| Total da Unidade : | | | | | | | 2.060.000,00 |



Pirassununga, 15 de agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

Página 57 / 117

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Unidade : 6 SERVIÇOS DE ENSINO
Programa : 2001 PROSSEGUIR
Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual, bem como as ações, também já executadas, que visam à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino, no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obsolescência resulte eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outros.

Público Alvo : rede de ensino do município

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| TX. DE MATRÍCULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%) | % PERCENTUAL | 70 | 70 | 90 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---|----------------------------|----------------|-------------------|----------------|
| 2064 FOMENTO À EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE | Acess Coord.Ou Exec./Unid. | UNIDADES | 1 | 321.000,00 |
| 2067 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS DA EDUCACAO PROFISSIONAL | Acess Coord.Ou Exec./Unid. | UNIDADES | 1 | 1.000,00 |
| 2525 SUBVENÇÃO SOCIAL, CONVENIOS E PARCERIAS | Acess Coord.Ou Exec./Unid. | UNIDADES | 1 | 1.000,00 |
| Total do Programa : | | | 323.000,00 | |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 2002 PROMOVER
Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abrarca toda a necessidade do novo: novas construções e instalações, reformas, novas experiências com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a uma progressiva melhoria na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenção alcançar a sociedade municipal, de qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte. Promover a qualidade somada requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador
 TX. DE ATEND DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PÚBLICA MUN(%)

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------------------|------------|----------------|---------------|-------------|----------------|
| 1006 | Construções de Unidades Educacionais e Administrativas | M2. Adquiridos/M2 | 70 | 70 | 90 | 1 | 1.000,00 |
| 2121 | ACQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | Acess Coord.Ou Exec./Unid. | | | | 1 | 1.000,00 |
| 2586 | FOMENTO AO ENSINO SUPERIOR | Acess Coord.Ou Exec./Unid. | | | | 1 | 1.000,00 |
| Total do Programa : | | | | | | | 3.000,00 |
| Total da Unidade : | | | | | | | 326.000,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
- ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Unidade : 7 MERENDA ESCOLAR
Programa : 2001 PROSSEGUIR
Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações, também já executadas, que visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede
Justificativa : A rede municipal de ensino, no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim alguns ações, de cuja a obsolescência resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.
Público Alvo : rede de ensino do município

| Indicador | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro |
|--|----------------|------------|----------------|---------------|
| TX DE MATRÍCULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%) | % PERCENTUAL | 70 | 70 | 90 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--|----------------------------|-------------|----------------|
| 1170 | MANUTENÇÃO E OU MODIFICAÇÃO DE PRÉDIOS | M2. METROS QUADRADOS | 1 | 1.000,00 |
| 2041 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO | Acess Coord.Ou Exec./Unid. | 1 | 5.918.000,00 |
| 2076 | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | Acess Coord.Ou Exec./Unid. | 1 | 3.435.000,00 |
| 2547 | VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS | Acess Coord.Ou Exec./Unid. | 1 | 0,00 |
| Total do Programa : | | | | 9.352.000,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 2002 PROMOVER
Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensionado. Abrarca toda a necessidade do novo: novas construções e instalações, reformas, novas experiências com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a uma progressiva melhoria na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte. Promover a qualidade se traduz no compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador
 TX. DE ATENDIDA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS (NA REDE PÚBLICA MUN(%))

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---|----------------|------------|----------------|---------------|-------------|----------------|
| 2121 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | UNIDADES | 70 | 70 | 90 | 1 | 5.000,00 |
| Total do Programa : | | | | | | | 5.000,00 |
| Total da Unidade : | | | | | | | 9.357.000,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VIA - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Unidade : 8 CONSERVATORIO MUSICAL
 Programa : 2001 PROSEGUR
 Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente de rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual, bem como as ações, também já executadas, que visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede
 Justificativa : A rede municipal de ensino, no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja a obsolescência resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.
 Público Alvo : rede de ensino do município

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recorrido | Referência | Índice Futuro |
|--|----------------|------------------|------------|---------------|
| TX DE MATRÍCULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%) | % PERCENTUAL | 70 | 70 | 90 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|------------------------------|----------------------------|----------------|--------------|----------------|
| 2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO | Acess Coord.Ou Exec./Unid. | UNIDADES | 1 | 1.752.000,00 |
| Total do Programa : | | | 1.752.000,00 | |

K



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 2002 **PROMOVER**
Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensão. Abarca toda a necessidade do novo: novas construções e instalações, reformas, novas experiências com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a uma progressiva melhora na qualidade do ensino pirassununguense. Visto não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, da qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte. Promover a qualidade sob medida requer consciência e compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, instituições educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, instituições e servidores municipais.

Indicador
 TX DE ATENDIDA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS NA REDE PÚBLICA MUN(%)

| Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|------------|---------------|
| 70 | 70 | 90 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------------|-------------|---------------------|
| 1006 | Construções de Unidades Educacionais e Administrativas | M2- METROS QUADRADOS | 1 | 50.000,00 |
| 2121 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | UNIDADES | 1 | 5.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 55.000,00 |
| Total da Unidade : | | | | 1.807.000,00 |

R



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI.A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Unidade : 9 FUNDEB
 Programa : 2001 PROSSEGUIR
 Objetivo : manter todas as ações, já executadas, para o funcionamento suficiente da rede municipal de ensino, no tocante ao seu cotidiano habitual; bem como as ações, também já executadas, que visem à qualidade presente e progressiva da educação na mesma rede

Justificativa : A rede municipal de ensino, no que se refere ao seu cotidiano, não pode parar de funcionar para ajustamento das ações, ainda que visando ao cumprimento das metas propostas pelo Plano Municipal de Educação. Assim algumas ações, de cuja obsolescência resulta eventual esquecimento, precisam ser mantidas, tais como manutenção de prédios, compra de materiais, serviços de manutenção, dentre outras.

Público Alvo : rede de ensino do município

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|---|--|----------------|------------|---------------|-------------|----------------------|
| TX. DE MATRICULAS DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (%) | % PERCENTUAL | 70 | 70 | 90 | | |
| Código Ação | Produto | | | | | |
| 2041 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO | | | | 2 | 30.403.000,00 |
| 2042 | DEMAIS DESPESAS - 40% | | | | 1 | 2.000,00 |
| 2546 | VALE ALIMENTACAO SERVIDORES MUNICIPAIS | | | | 0 | 1.000,00 |
| Total do Programa : | | | | | | 30.406.000,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 2002 **PROMOVER**
Objetivo : Promover ações para a melhoria da qualidade educacional no município, agregando envolvidos em macrodimensionamento. Abarca toda a necessidade do novo/novas construções e instalações, reformas, novas experiências com recursos materiais diversificados.

Justificativa : Visa a uma progressiva melhoria na qualidade do ensino pirassununguense. Voltado não apenas para a rede municipal de ensino, intenciona alcançar a sociedade municipal, de qual todos os estudantes e profissionais da educação fazem parte. Promover a qualidade sobhada requer conciliação o compromisso de administradores e administrados.

Público Alvo : alunos da rede municipal de ensino, Instituições Educacionais: Rede Estadual, Rede Particular, Instituições e servidores municipais.

Indicador
 TX. DE ATEND. DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS/100 REDE PÚBLICA MUN(%)

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|---------------------------|----------------|------------|---------------|-------------|----------------|
| 1006 | Construções de Unidades Educacionais e Administrativas | M2. Adquiridos/M2 | 70 | 70 | 90 | 1 | 1.000,00 |
| 2121 | ACQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | Jovens Orientados/Unidade | 70 | 70 | 90 | 1 | 2.000,00 |
| Total do Programa : | | | | | | | 3.000,00 |
| Total da Unidade : | | | | | | | 30.409.000,00 |
| Total do Órgão | | | | | | | 70.794.300,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Orgão : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL
 Objeto : EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;CONSTR. DE CONCHA ACUS- TICA NO LAGO MUNICONSTR.E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURAS NOS BARRIOS DO MUN DE PIRASSUNUNGA;INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA CACHOEIRA DE EMAS CONSTR. DE CAMPING E URBANIZACAO NA CACHOEIRA DE EMAS;AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUN. AUX. E SUB. VENCACAO SOCIAL;PICORPORACAO MUSICAL;CELEBRAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL;PIRASSUNUNGA DESENVOLVIMENTO TURISTICO E VENTOS E TAMBEM CONVA NIVEL UNIVERSITARIOS A FIM DE QUE ESTUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM, ATRAVES DE ESTAGIOS ATUA R NO MUN.;PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.
 Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS NOS BARRIOS

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador

TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICÍPIO (%)

Unidade Medida : % PERCENTUAL
 Índice Recente : 30
 Referência : 30
 Índice Futuro : 60

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------------------|-------------|---------------------|
| 1301 | AQUISICAO/DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS | M2. Adquiridos/M2 | 1 | 1.000,00 |
| 1355 | OBRAS E INSTALACOES | M2. Adquiridos/M2 | 1 | 1.000,00 |
| 1626 | Revitalização do Lago Municipal "Termostocles Marrcos Leite" | M2. Adquiridos/M2 | 0 | 1.000,00 |
| 2088 | ELABORACAO E DIVULGACAO DE EVENTOS CULTURAIS | Calendario Divulgador/Unid | 1 | 2.691.000,00 |
| 2091 | FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA | Projetos Apoiados/Unidades | 1 | 3.000,00 |
| 2121 | AQUISICAO DE MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | Jovens Orientados/Unidade | 1 | 1.000,00 |
| 2299 | SUBVENCIAO SOCIAL - A CORPORACAO MUSICAL DE PIRASSUNUNGA | Acoes Coord.Ou Exec/Unid. | 1 | 416.000,00 |
| 2300 | AUXILIOS DESPESAS DE CAPITAL PARA A CORPORACAO MUSICAL DE PIRASSUNUNGA | Acoes Coord.Ou Exec/Unid. | 1 | 100,00 |
| 2460 | PUBLICACOES INSTITUCIONAIS | Acoes Coord.Ou Exec/Unid. | 1 | 3.000,00 |
| 2491 | PROGRAMA MUNICIPAL DA CULTURA | Acoes Coord.Ou Exec/Unid. | 1 | 3.000,00 |
| 2549 | FUMTUR | Acoes Coord.Ou Exec/Unid. | 1 | 10.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 3.130.100,00 |

32/84

Versão 14/08/2019 - 10:43

OFR00388 20/06/2019 14:38:33



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 3004 BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO
Objetivo : AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS E COMPUTADORES PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL;
AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

Público Alvo : MUNICÍPIOS

Indicador
FREQUENCIA ANUAL A BIBLIOTECAS - NUMERO DE VISITAS

Unidade Medida
UNIDADES

Índice Recente
40

Referência
40

Índice Futuro
70

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|--------------------------------------|---------------------|-------------|----------------|
| 2554 | MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL | UNIDADES | 1 | 281.000,00 |
| | | Total do Programa : | | 281.000,00 |
| | | Total da Unidade : | | 3.411.100,00 |

Acoes Coord.Ou Exec./Unid.



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Unidade : 2 SETOR DE TURISMO
 Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL
 Objeto : EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;CONSTR. DE CONCHA ACUS- TICA NO LAGO MUN;CONSTR.E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURIS NOS BAIROS DO MUN DE PIRASSUNUNGA;INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA CACHOEIRA DE EMAS;CONSTR DE CAMPING E URBANIZACAO NA CACHOEIRA DE EMAS; AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUN, AUX E SUB VENCACAO SOCIAL P/INCORPORACAO MUSICAL;CELEBRAR CONVENIOS EOU PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL P/REALIZACAO DE E- VENTOS E TAMBEM CONVA NIVEL UNIVERSTARIOS A FIM DE QUE ESTUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM, ATRAVES DE ESTAGIOS ATUA- R NO MUN.PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.
 Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS CULTURIS NOS BAIROS

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador
TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICÍPIO (%)

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| % PERCENTUAL | 30 | 30 | 60 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--|----------------|-------------|----------------|
| 2080 | PROMOCAO DE EVENTOS CULTURIS | UNIDADES | 1 | 108.000,00 |
| 2121 | ACQUISICAO DE MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | UNIDADES | 1 | 1.000,00 |
| 2460 | PUBLICACOES INSTITUCIONAIS | UNIDADES | 1 | 1.000,00 |
| Total do Programa : | | | 110.000,00 | |
| Total da Unidade : | | | 110.000,00 | |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
 Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL
 Objetivo : EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES;CONSTR. DE CONCHA ACUS-TICA NO LAGO MUN.CONSTR.E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURAI NOS BARRIOS DO MUN DE PIRASSUNUNGA;INFRA ESTRUTURA TURISTICA NA "CACHOEIRA DE ENAS;CONSTR. DE CAMPING E URBANIZACAO NA CACHOEIRA DE ENAS, AMPLIACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA MUN. AUX. E SUB. VENCÃO SOCIAL;PICORPORACAO MUSICAL;CELEBRAR CONVENIOS E/OU PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL. PIRALIZACAO DE E- VENTOS E TAMBEM CONV. A NIVEL UNIVERSITARIOS A FIM DE QUE ES-TUDANTES DA AREA DE TURISMO POSSAM, ATRAVES DE ESTAGIOS A-TUA- R. NO MUN.PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURISTICO NA CACHOEIRA.
 Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIACAO DE CENTROS CULTURAI NOS BARRIOS

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador
TX. DE AUMENTO DA QUANTIDADE DE TURISTAS NO MUNICÍPIO (%)

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---|----------------|------------|----------------|---------------|-------------|----------------|
| 2090 | PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAI | UNIDADES | 30 | 30 | 60 | 1 | 19.000,00 |
| 2121 | AQUISICAO DE MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | UNIDADES | | | | 1 | 1.000,00 |
| Total do Programa : | | | | | | | 20.000,00 |
| Total da Unidade : | | | | | | | 20.000,00 |
| Total do Órgão | | | | | | | 3.541.100,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Orgão : 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
 Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
 Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
 Objetivo : CONSTR DE UMA ACADEMIA DE GINASTICA OLIMPICA CONSTR DE UM CAMPO DE FUTEBOL NA CACH. EMAS CONSTR DE UMA QUADRA POLIESPO. RTIVA NO PO. CLAYTON MALAMAN AQUECIMENTO DE COBERTURA DA PIS. - CIMA PEQUENA, COBERTURA E ADEQUACAO DA QUADRA DE TENIS ADEQUA. CAO DA PISCINA DE SALTO ORNAMENTAL PISEMOLUPICA REFORMA. DA SEDE SOCIAL DO PRES MEDICIA/AQUECIMENTO DO COMPLEXO AQUATI. CO DO CEFE MEDICI CONSTR DE SANIT E VESTIARIOS NO CAMPO DE FUTEBOL. JOSE MALDONADO, ADEQUAR AS QUADRAS POLIESPORTIVAS DOS BAIRROS, REFORMA DO GINASIO DR LAURO POZZI E ILUMINACAO NO CA. MPO DE FUTEBOL, AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MAT PERMAN. PIA SEGR.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador : TX. DE PRATICANTES DE ESPORTES DE CRIANÇAS E JOVENS (%)

Unidade Medida : % PERCENTUAL
 Índice Recente : 40
 Referência : 40
 Índice Futuro : 70

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|--|----------------------|-------------|----------------|
| 1197 | EX Estrutura da Quadra do Jardim Redentor e Cobertura Metálica e Grama Sintética | M2. Adquiridos/M2 | 0 | 283.500,00 |
| 1270 | CONSTRUCAO DE PISTA DE SKATE | Kms. Construidos/Kms | 1 | 1.000,00 |
| 1306 | CONSTRUCAO/REFORMA/AMPLIACAO - QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO | M2. Construidos/M2 | 1 | 1.000,00 |
| 1308 | OBRS/REFORMAS/AMPLIACOES PISTA DE ATLETISMO E NO ESTADIO FUTEBOL JOSE | M2. Construidos/M2 | 1 | 1.000,00 |
| 1309 | OBRS/REFORMAS/AMPLIACOES NAS PISCINAS DO GINASIO CEFE PRESIDENTE MEDICI | M2. Construidos/M2 | 1 | 293.900,00 |
| 1310 | REFORMA/AMPLIACAO/MODERNIZACAO NO CEFE PRESIDENTE MEDICI. | M2. Construidos/M2 | 1 | 1.000,00 |
| 1315 | AMPLIACAO/REFORMA/CONSTRUCAO DE CAMPO DE FUTEBOL NOS BAIRROS. | M2. Construidos/M2 | 1 | 1.000,00 |
| 1454 | CICLOVIAS/CICLOFAIXAS | M2. Adquiridos/M2 | 1 | 1.000,00 |
| 1455 | CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA CAMPOS DE BOCHA/ MALHA NOS BAIRROS DA | M2. Construidos/M2 | 1 | 1.000,00 |
| 1534 | MODERN INFRA ESTRUT CAMPO FUTUBOL BAIRRO OLYMPIO FELICIO | M2. Construidos/M2 | 0 | 1.000,00 |
| 1536 | Academia de Ginastica ao Ar Livre Bairro Jardim Monumbi | M2. Adquiridos/M2 | 0 | 51.000,00 |
| 1548 | Obras e instalações no CEFE Presidente Médici | M2. Adquiridos/M2 | 0 | 1.000,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------------|-------------|---------------------|
| 1572 | ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA | M2- METROS QUADRADOS | 1 | 1.000,00 |
| 1627 | Construção de Campo de Futebol na Zona Sul do Município | M2- METROS QUADRADOS | 0 | 1.000,00 |
| 1628 | Reforma e Ampliação do Campo de Futebol da Vila Guilhermina | M2- METROS QUADRADOS | 0 | 1.000,00 |
| 1629 | Instalação de Grama Sintética e Melhorias na Quadra Poliesportiva do Jardim Redentor | M2- METROS QUADRADOS | 0 | 1.000,00 |
| 1630 | Construção de Quadra Poliesportiva com Campo de Grama Sintética no Jardim Millennium II | M2- METROS QUADRADOS | 0 | 1.000,00 |
| 1631 | Manutenção e Reforma no Centro de Excelência de Ginástica "Antenor Jacinto de Souza - | M2- METROS QUADRADOS | 0 | 1.000,00 |
| 1632 | Construção de Pista de Kartódromo no Distrito de Cachoeira de Emas | M2- METROS QUADRADOS | 0 | 1.000,00 |
| 1633 | Cobertura da Quadra Poliesportiva no Jardim Morumbi | M2- METROS QUADRADOS | 0 | 1.000,00 |
| 1634 | Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Jardim Ferrari II | M2- METROS QUADRADOS | 0 | 1.000,00 |
| 1635 | Construção de Pista de Skate "Oval" em Praça | M2- METROS QUADRADOS | 0 | 1.000,00 |
| 1692 | Const Campo de Futebol na Vila Santa Fé | METROS QUADRADOS-M2 | 0 | 250.000,00 |
| 2108 | FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES | UNIDADES | 1 | 1.514.000,00 |
| 2121 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | UNIDADES | 1 | 1.000,00 |
| 2408 | FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE | UNIDADES | 1 | 40.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 2.452.400,00 |
| Total da Unidade : | | | | 2.452.400,00 |
| Total do Órgão | | | | 2.452.400,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Orgão : 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE
 Objetivo : DESP. C/FOLHA DE PAGTO E OBRIGACOES PATRONAIS, MANUTENCAO E MAT DE CONSUMO E PREST DE SERVICOS COM AS UBS,CENTRO DE SAU DE E SECRETARIA:AMPLIACAO E REFORMA DAS UBS:JD ROMA,JD FERRA REZZI,VL S PEDRO,BARRIO DA RUA VL REDENCAO, CACH DE EMAS E TRIANGULO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE,CONSTR DE UBS NO PO CLAYTON,MALAMIA,JD DO LAGO,VL BRASIL,VL BRAS DESA- PROPRIACAO DE AREAS P/CONSTR DE UBS DA VL BRASIL E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE,SUBVENCAO SOCIAL PIRMAND DA SANTA CASA; ADQUISICAO DE AMBULANCAS E EQUIP E MAT PERMANENTES P/AS UBS; CENTRO DE SAUDE E SECR-REESTR DO LABORATORIO MUN DE ANALISES
 Justificativa : MANTER OS SERVICOS DE SAUDE DO MUNICIPIO

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador : TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA (%)

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| % PERCENTUAL | 45 | 60 | 95 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|--|-----------------------------|-------------|----------------|
| 1001 | AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE | M2. Ampliados/Reformados/M2 | 1 | 1.000,00 |
| 1002 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE | M2. Construídos/M2 | 1 | 1.000,00 |
| 1003 | DESAPROPRIACÃO PARA NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E OU PRONTO | M2. Adquiridos/M2 | 1 | 1.000,00 |
| 1393 | AMPLIACAO DA CENTRAL DE AMBULANCIAS | M2. Ampliados/Reformados/M2 | 1 | 1.000,00 |
| 1462 | CENTRO DE ATENCAO INTEGRAL A MULHER | M2. Construídos/M2 | 1 | 1.000,00 |
| 1529 | REFORMA USF CENTRO I - RUA SIQUEIRA CAMPOS | M2. Adquiridos/M2 | 0 | 1.000,00 |
| 1612 | Constituição de Unidade de Saúde no Jardim Treviso | M2. Adquiridos/M2 | 0 | 1.000,00 |
| 1613 | UTI NEO NATAL | M2. Adquiridos/M2 | 0 | 1.000,00 |
| 1614 | Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde no Distrito de Cachoeira de Emas | M2. METROS QUADRADOS | 0 | 1.000,00 |
| 1615 | Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde na Vila Redenção | M2. METROS QUADRADOS | 0 | 1.000,00 |
| 1616 | Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde na Vila Guimarães | M2. METROS QUADRADOS | 0 | 1.000,00 |
| 1617 | Ampliação e REFORMA DA Unidade de Saúde na Vila Esperança | M2. METROS QUADRADOS | 0 | 1.000,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|------------------------------|-------------|----------------------|
| 1618 | Ampliação e Reforma da Unidade de Saúde no Jardim das Laranjeiras | M2. METROS QUADRADOS | 0 | 1.000,00 |
| 2004 | CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | Conservacao Unid. Saude/Unid | 1 | 30.883.000,00 |
| 2121 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | Jovens Orientados/Unidade | 1 | 100.000,00 |
| 2321 | SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A IRMANDADE DA SANTA CASA MISERICORDIA DE | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | 1 | 1.000,00 |
| 2371 | AUXÍLIOS DESPESAS DE CAPITAL PARA IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | 1 | 1.000,00 |
| 2468 | APAE-AUXÍLIOS DESPESAS DE CAPITAL | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | 1 | 1.000,00 |
| 2527 | COMUNIDADE TERAPEUTICA RECANTO FLAMBOYANT | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | 1 | 0,00 |
| 2528 | CASA DA PAZ - CENTRO DE RECUPERAÇÃO | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | 1 | 100.000,00 |
| 2529 | CASA RENASCER COM. TER E APOIO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS. | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | 1 | 100.000,00 |
| 2544 | PLANO DE SAUDE SERVIDORES | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | 1 | 1.400.000,00 |
| 2545 | SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO SERVIDORES MUNICIPAIS | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | 1 | 30.000,00 |
| 2546 | VALE ALIMENTAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | 1 | 3.200.000,00 |
| 2547 | VALE TRANSPORTES SERVIDORES MUNICIPAIS | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | 1 | 40.000,00 |
| 2553 | HEMODIALISE | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | 1 | 1.100.000,00 |
| 2572 | Associação dos Pacientes Renais Crônicos de Pirassununga e Região - APREC | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | 0 | 1.000,00 |
| 2580 | Grupo de Voluntários no Combate ao Câncer - GVCC | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | 1 | 1.000,00 |
| 2603 | Distribuição de Medicamentos Ordens Judiciais | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | 0 | 800.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 37.781.000,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Objetivo : CONVENIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO PRONTO SOCORRO DO MUNICIPIO, AUXILIOS E SUBVENCÃO SOCIAL COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA, ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR.

Justificativa : MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO MUNICIPIO

Público Alvo : MUNICÍPIOS

Indicador
CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| UNIDADES | 70 | 70 | 90 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|---|----------------|---------------------|----------------|
| 2012 | ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO | UNIDADES | 1 | 11.600.000,00 |
| | | | Total do Programa : | 11.600.000,00 |
| | | | Total da Unidade : | 49.381.000,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE
 Objetivo : DESP. C/FOLHA DE PAGTO E OBRIGACOES PATRONAIS, MANUTENCAO E MAT DE CONSUMO E PREST DE SERVICOS COM AS UBS,CENTRO DE SAU DE E SECRETARIA,AMPLIACAO E REFORMA DAS UBS;JD ROMA;JD FEIRA REZZI;VL S PEDRO;BAIRRO DA RAINA;VL REDENCAO, CACH DE EMAS E TRIANGULO, AMPLIACAO E REFORMA DO CENTRO DE SAUDE;CONSTR DE UBS NO PQ CLAYTON MALAMIAN;JD DO LAGO;VL BRASIL;VL BRAS;DESA- PROPRIACAO DE AREAS PCONSTR DE UBS DA VL BRASIL E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE;SUBVENCAO SOCIAL PIRMAND DA SANTA CASA; AQUISICAO DE AMBULANCAS E EQUIP E MAT PERMANENTES PIAS UBS. CENTRO DE SAUDE E SECR;REESTR DO LABORATORIO MUN DE ANALISES
 Justificativa : MANTER OS SERVICOS DE SAUDE DO MUNICIPIO

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador : TX. DA POPULACAO COBERTA POR EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA (%)

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| % PERCENTUAL | 45 | 60 | 95 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|---|----------------------|-------------|----------------|
| 1542 | CONSTRUCAO UBS VILA SANTA FE | M2- METROS QUADRADOS | 0 | 513.000,00 |
| 1543 | AMPLIACAO DA UBS JARDIM FERRAREZI | M2- METROS QUADRADOS | 0 | 176.000,00 |
| 1544 | AMPLIACAO UBS JARDIM ROMA | M2- METROS QUADRADOS | 0 | 112.100,00 |
| 1546 | AMPLIACAO UBS JARDIM MORUMBI | M2- METROS QUADRADOS | 0 | 51.000,00 |
| 1588 | CONSTRUCAO UBS JARDIM ITALIA | M2- METROS QUADRADOS | 0 | 301.000,00 |
| 1611 | Construção UBS Jardim Margarida | METROS QUADRADOS,M2 | 0 | 100.000,00 |
| 2384 | INCENTIVO PARA IMPLEMENTACOES DE ACOES | UNIDADES | 1 | 2.100,00 |
| 2477 | PROGRAMA DOSE CERTA | UNIDADES | 1 | 100,00 |
| 2479 | PROGRAMA MELHOR ACESSO | UNIDADES | 1 | 100.100,00 |
| 2483 | CIRURGIAS ELETTIVAS - PORTARIA DO MINISTERIO DA SAUDE - LEI N. 4361 - 21/03/2013. | UNIDADES | 1 | 150.100,00 |
| 2508 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS UBS - CONVENIO FUNDO NACIONAL DE SAUDE | UNIDADES | 1 | 10.000,00 |
| 2515 | CRICA | UNIDADES | 1 | 1.425.000,00 |
| 2516 | OSTIAIDS | UNIDADES | 1 | 68.000,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020.

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|---|----------------|-------------|----------------|
| 2517 | GLICEMIA | UNIDADES | 1 | 2.000,00 |
| 2518 | MEDIA ALTA COMPLEXIDADE. | UNIDADES | 1 | 1.500,00 |
| 2520 | ATENCAO BASICA PAB ESTADUAL | UNIDADES | 1 | 990.100,00 |
| 2521 | ATEND/AMBUL SAD/SEA - APAE | UNIDADES | 1 | 5.000.000,00 |
| 2522 | MEDIA ALTA COMPLEXIDADE POA - SANTA CASA | UNIDADES | 1 | 3.700.000,00 |
| 2537 | SERVICO DE ATENDIMENTO MEDICO DE URGENCIA - SAMU | UNIDADES | 1 | 652.100,00 |
| 2563 | AQUIS EQTO E MAT PERMANENTE - USF - DEP BALEIA ROSSI | UNIDADES | 0 | 100.000,00 |
| 2564 | AQUIS EQTOS E MAT PERMANENTES - USF - DEP CELSO RUSSOMANO | UNIDADES | 0 | 250.000,00 |
| 2566 | AQUIS EQTO E MAT PERMANENTES - USF - DEP NELSON MARQUESELLI | UNIDADES | 0 | 515.000,00 |
| 2567 | Equipamentos - Dep Paulo Teixeira | UNIDADES | 0 | 99.000,00 |
| 2568 | Equipamentos - Deputado Sr Paulo Teixeira | UNIDADES | 0 | 50.000,00 |
| 2569 | Equipamentos - Deputado Sr Nelson Marquiselli | UNIDADES | 0 | 79.000,00 |
| 2582 | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes- Convênio Aquisição de Ambulância I | UNIDADES | 0 | 80.000,00 |
| 2583 | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - USF João Balbi | UNIDADES | 0 | 100.000,00 |
| 2584 | Incremento PAB I | UNIDADES | 0 | 100.000,00 |
| 2586 | Incremento MAC I | % PERCENTUAL | 0 | 100.000,00 |
| 2588 | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Convênio Aquisição de Ambulância | UNIDADES | 0 | 170.000,00 |
| 2587 | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Convênio Aquisição de Unidade | UNIDADES | 0 | 120.000,00 |
| 2588 | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o CEM | UNIDADES | 0 | 100.000,00 |
| 2589 | Incremento MAC II | % PERCENTUAL | 0 | 100.000,00 |
| 2590 | Incremento MAC III | % PERCENTUAL | 0 | 100.000,00 |
| 2591 | Incremento PAB II | % PERCENTUAL | 0 | 100.000,00 |



Pirassununga, 15 de agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

Página 76 / 117

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|----------------------|
| 2592 | Aquisição de Ambulância Tipo A - Convênio Caixa Econômica Federal | UNIDADES | 0 | 195.000,00 |
| 2593 | Aquisição de Aparelho Ultrassonografia - Convênio | UNIDADES | 0 | 150.000,00 |
| 2594 | Aquisição Sistema Endoscopia Standat | UNIDADES | 0 | 200.000,00 |
| 2595 | Aquisição Refrigerador para Vacina | UNIDADES | 0 | 20.000,00 |
| 2596 | Aquisição de Aparelhos Coloscópio | UNIDADES | 0 | 30.000,00 |
| 2597 | Convênio - Materiais de Expedientes para a Secretaria de Saúde | UNIDADES | 0 | 100.000,00 |
| 2598 | Unidades Móveis de Saúde - Convênio | UNIDADES | 0 | 484.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 16.686.200,00 |

R



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020.

Programa : 1002 SAÚDE DA FAMÍLIA
Objetivo : CONVENIOS COM ENTIDADES PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA; CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITARIOS, MEDICOS E ENFERMEIROS.
Justificativa : MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
Público Alvo : MUNICÍPIOS

Indicador : TX: DA POPULAÇÃO COBERTA POR EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (%)
Unidade Medida : % PERCENTUAL
Índice Recente : 70
Referência : 70
Índice Futuro : 90

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---|----------------|-------------|----------------|
| 2006 | VISITACAO DOMICILIAR DOS AGENTES COMUNITARIOS | UNIDADES | 1 | 3.953.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 3.953.000,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR
Objetivo : CONVENIO COM A IRMANDADE DA SANTA CASA PARA O ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO PRONTO SOCORRO DO MUNICIPIO. AUXILIOS E SUBVENCAO SOCIAL COM A IRMANDADE DA SANTA CASA DE PIRASSUNUNGA.ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR.

Justificativa : MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DO MUNICIPIO

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador
CONSULTA POR HABITANTE (UNIDADE)

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| UNIDADES | 70 | 70 | 90 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|---------------------|------------------|----------------|
| 1467 | CONSTRUCAO DE U.P.A - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO. | M2. Constituidos/M2 | 1 | 11.300,00 |
| Total do Programa : | | | 11.300,00 | |

R



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 1004 VIGILANCIA SANITARIA
Objetivo : ATENDIMENTO PARA AS DESPESAS DE MANUTENCAO, MATERIAL DE CON- SUMO E PRESTACAO DE SERVICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA SANITARIA.
Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNICÍPIOS

Indicador
TX. DE ESTABELECIMENTOS INSPECIONADOS PERCENTUAL

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| % PERCENTUAL | 70 | 70 | 90 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2401 | PAB - VIGILANCIA | UNIDADES | 1 | 111.000,00 |
| Total do Programa : | | | 111.000,00 | 111.000,00 |

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 1005 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL
Objetivo : CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA TRABALHAR NA AREA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA DA SECRETARIA DE SAUDE DESPESAS COM MANUTENCAO E MATERIAIS DE CONSUMO AQUISICAO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.

Justificativa : AUMENTAR ATENDIMENTO A SAUDE PARA O PROGRAMA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Público Alvo : MUNICÍPIOS

| Indicador | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|---|----------------|----------------|------------|---------------|
| TX. DE REDUÇAO DOS CASOS DE SURTOS E EPIDEMIAS - PERCENTUAL | % PERCENTUAL | 70 | 70 | 90 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2395 | ACOES VIG PREVENCAO DE DOENÇAS | UNIDADES | 1 | 0,00 |
| Total do Programa : | | | 0,00 | 0,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Objetivo : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO PARA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA.
Justificativa : ATENDER POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO
Público Alvo : MUNICÍPIOS

Indicador
GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - PERCENTUAL

Unidade Medida
% PERCENTUAL

Índice Recente
40

Referência
40

Índice Futuro
80

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-----------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2383 | PROGRAMA ASSISTENCIA FARMACEUTICA | UNIDADES | 1 | 240.100,00 |
| Total do Programa : | | | | 240.100,00 |
| Total da Unidade : | | | | 21.011.600,00 |
| Total do Órgão | | | | 70.392.600,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2020

Orgão : 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
 Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
 Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE
 Objetivo : AQUIS DE EQUIP.PERMANENTES E MAQUINAS P/ATENDER CURSOS SEMI- PROFIS.E GRUPOS DE PRODUÇÃO DA SEGR.-CONSTR.DE CASAS P/ATEN.DER PROJETOIS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIXISSIMAS RENDAS:INFORM.ATIZ. E IMPLANT.DO SIST.COMPUTADORIZADO.P/IMODERNIZAR OS SERV.DA SECRETARIA:AMPLIACAO DA SECRETARIA ENGLORANDO,INCLUSIVE O ESPACIO HOJE OCUPADO PEL.CONSERVATORIO MUSICAL,CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.P/SUPRIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS:AQUISICAO DE MA-TERIAIS DE CONSUMO, MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.
 Justificativa : DAR ASSISTENCIA Á POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO CARENTE

Indicador : GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL

Unidade Medida : % PERCENTUAL
 Índice Recente : 50
 Referência : 50
 Índice Futuro : 90

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|--|-----------------------------|----------------|------------|---------------|-------------|----------------|
| 1081 | CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA | Familias Atendidas/Unidade | | | | 1 | 1.000,00 |
| 1319 | CONSTRUCAO DE CENTROS COMUNITARIOS NOS BAIRROS. | M2. Constituidos/M2 | | | | 1 | 1.000,00 |
| 1470 | CONSTRUCAO DE CRAS NOS BAIRROS DA CIDADE | M2. Constituidos/M2 | | | | 1 | 1.000,00 |
| 1679 | Construção de CRAS no Jardim São Lucas | Kms. Constituidos/Kms | | | | 0 | 1.000,00 |
| 1680 | Construção Centro Comunitário no Jardim Millennium | M2. Constituidos/M2 | | | | 0 | 1.000,00 |
| 1681 | Construção Centro Comunitário na Vila São Pedro | M2. Constituidos/M2 | | | | 0 | 1.000,00 |
| 1682 | Construção de Centro Comunitário no Bairro Vertentes do Mamonal | M2. Constituidos/M2 | | | | 0 | 1.000,00 |
| 1683 | Construção de Centro Comunitário no Jardim Pavesti | M2. Constituidos/M2 | | | | 0 | 1.000,00 |
| 1684 | Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS na Vila São Pedro. | M2. METROS QUADRADOS | | | | 0 | 1.000,00 |
| 2121 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | Jovens Orientados/Unidade | | | | 1 | 1.000,00 |
| 2129 | ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES | Familias Atendidas/Unidade | | | | 1 | 2.486.000,00 |
| 2132 | SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - SAI | Access Coord.Ou Exec./Unid. | | | | 1 | 945.000,00 |

OFR00388

28/06/2019 14:36:35

Versão 14/08/2019 - 10:43

49/84



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020.

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------|-------------|---------------------|
| 2576 | Atendimento aos Aulistas, Correlatos e Deficientes Mentais | % PERCENTUAL | 0 | 1.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 3.442.000,00 |

R



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 4004 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA
Objetivo : ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA
Justificativa : PROPORCIONAR ATENDIMENTO AOS IDOSOS
Público Alvo : PULÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO

Indicador
GRAU SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO - PERCENTUAL

Unidade Medida
% PERCENTUAL

Índice Recente
40

Referência
40

Índice Futuro
70

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|-----------------|-------------------|-------------|----------------|
| 1433 | Centro do Idoso | M2. Adquiridos/M2 | 0 | 1.000,00 |

Total do Programa : 1.000,00
Total da Unidade : 3.443.000,00

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Unidade : 2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE
 Objetivo : AQUIS DE EQUIP.PERMANENTES E MAQUINAS PIATEN- DER PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAIXISSIMAS RENDAS;INFORM ATIZ. E IMPLANT. DO SIST.COMPUTADORIZADO PIMODERNIZAR OS SERV DA SECRETARIA; AMPLIACAO DA SECRETARIA ENGANDO INCLUSIVE O ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL; CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PISUPRIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS; AQUISICAO DE MA- TERIAIS DE CONSUMO, MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.

Justificativa : DAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO CARENTE

Indicador
 GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL

Unidade Medida % PERCENTUAL
 Índice Recente 50
 Referência 50
 Índice Futuro 90

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|--|----------------------|-------------|----------------|
| 1471 | CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO - VILA SANTA FE | M2- CONSTITUIDOS/M2 | 1 | 251.000,00 |
| 1532 | CENTRO DE CONVENCÕES DO IDOSO | M2- METROS QUADRADOS | 1 | 11.000,00 |
| 1582 | CONSTRUCAO CRAS ZONA NORTE | M2- METROS QUADRADOS | 1 | 301.000,00 |
| 1601 | CONSTRUCAO CENTRO DE REFERENCIA ESP ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS | M2- METROS QUADRADOS | 1 | 1.000,00 |
| 1602 | CONSTRUCAO CENTRO REFERENCIA ASSISTENCIA SOCIAL CRAS | M2- METROS QUADRADOS | 1 | 1.000,00 |
| 2121 | AQUISICAO DE MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | UNIDADES | 1 | 1.000,00 |
| 2128 | CONVENIO PAC FEDERAL - ENTIDADES CADASTRADAS | UNIDADES | 1 | 100,00 |
| 2356 | CONVENIO - A.P.A.E. - P.P.D | UNIDADES | 1 | 280.000,00 |
| 2375 | DESPESAS COM O CONVENIO PAIF - FMASPBFI | UNIDADES | 1 | 72.000,00 |
| 2381 | CONVENIOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | UNIDADES | 1 | 144.000,00 |
| 2388 | CONVENIO - CREAS | UNIDADES | 1 | 5.000,00 |
| 2392 | CONVENIO ESTADUAL MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS | UNIDADES | 1 | 105.000,00 |

52/84

Versão 14/08/2019 - 10:43

28/06/2019 14:38:35

OFR00388



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VIA - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--|----------------------------|----------------|-------------|---------------------|
| 2402 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | Atendimento/Unidades | UNIDADES | 1 | 1.559.100,00 |
| 2465 PISO BASICO VII - IDOSO - CRAS | Acess Coord.Ou Exec./Unid. | UNIDADES | 1 | 0,00 |
| 2467 ACOPLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANCAS E ADOLESCENTES | Acess Coord.Ou Exec./Unid. | UNIDADES | 1 | 0,00 |
| 2472 FMSOP/VM-PETI | Acess Coord.Ou Exec./Unid. | UNIDADES | 1 | 0,00 |
| 2503 CONVENIO FMASSCFV | Acess Coord.Ou Exec./Unid. | UNIDADES | 1 | 75.000,00 |
| 2530 CONVENIO COM A UNIAO - FMA5 - ACESSUAS - TRABALHO | Acess Coord.Ou Exec./Unid. | UNIDADES | 1 | 0,00 |
| 2538 PISO PROTECAO SOCIAL BASICA | Acess Coord.Ou Exec./Unid. | UNIDADES | 1 | 50.600,00 |
| 2539 PISO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL | Acess Coord.Ou Exec./Unid. | UNIDADES | 1 | 17.000,00 |
| 2550 BPC ESCOLA | Acess Coord.Ou Exec./Unid. | UNIDADES | 1 | 1.000,00 |
| 2551 PROG SOC ESP DE ALTA COMPLEX | Acess Coord.Ou Exec./Unid. | UNIDADES | 1 | 30.000,00 |
| 2555 PROGRAMA CRIANCA FELIZ | Acess Coord.Ou Exec./Unid. | UNIDADES | 1 | 156.000,00 |
| 2566 AQUIS DE EQUIP E MATERIAIS PERMANENTES-CREAS | Acess Coord.Ou Exec./Unid. | UNIDADES | 1 | 1.000,00 |
| 2567 AQUIS EQUIP E MATERIAIS PERMANENTES - CRAS | Acess Coord.Ou Exec./Unid. | UNIDADES | 1 | 1.000,00 |
| 2581 Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso | % PERCENTUAL | | 0 | 47.000,00 |
| 2600 Casa São Vicente - Emenda Parlamentar | UNIDADES | | 0 | 100.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 3.209.800,00 |
| Total da Unidade : | | | | 3.209.800,00 |

53784

Versão 14/05/2019 - 10:43

28/06/2019 14:38:35

OFR00388



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Unidade : 3 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE
Objetivo : AQUIS DE EQUIP.PERMANENTES E MAQUINAS PIATENDER CURSOS SEMI- PROFIS.E GRUPOS DE PRODUCAO DA SEOR.,CONSTR DE CASAS PIATEN- DER PROJETOS SOCIAIS A FAMILIAS DE BAKISSIMAS RENDAS:INFORM ATIZ. E IMPLANT.DO SIST.COMPUTADORIZADO PIMODERNIZAR OS SERV DA SECRETARIA. AMPLIACAO DA SECRETARIA ENLARGANDO INCLUSIVE O ESPACO HOJE OCUPADO PELO CONSERVATORIO MUSICAL;CONTRATAÇÃO DE PESSOAL. PISUPRIR OS ATENDIMENTOS SOCIAIS;AQUISICAO DE MA- TERIAIS DE CONSUMO, MANUTENCAO E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O PREDIO DA SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL.
Justificativa : DAR ASSISTENCIA Á POPULACAO CARENTE DO MUNICIPIO

Público Alvo : POPULAÇÃO CARENTE

Indicador
GRAU SATISFACAO DA POPULACAO - PERCENTUAL

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|----------------------|-------------|---------------------|
| 1320 | OBRAS E INSTALACOES | M2- METROS QUADRADOS | 1 | 1.000,00 |
| 2121 | ACQUISICAO DE MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | UNIDADES | 1 | 1.000,00 |
| 2403 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | UNIDADES | 1 | 99.300,00 |
| 2484 | IMPLANTACAO DA PRACA DO EXERCICIO DO IDOSO - LEI N 4383 DE 03/05/2013. | UNIDADES | 1 | 1.000,00 |
| 2599 | Projeto Escola Construcao Cvil | UNIDADES | 0 | 46.876,49 |
| Total do Programa : | | | | 149.176,49 |
| Total da Unidade : | | | | 149.176,49 |
| Total do Órgão | | | | 6.801.976,49 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VIA - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Orgão : 14 SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS
 Unidade : 1 SECRETARIA MUN DOS DIREITOS HUMANOS
 Programa : 4001 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 Objetivo : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA CRIANÇA, INFORMATIZAÇÃO DO PRÉDIO PARA MELHORIAS NO ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE. DOTAR OS BAIRROS DE LOCAL PARA ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL-CUL-TURAL EM HORARIO ALTERNATIVO A ESCOLA. DOTAR O PRÉDIO DA SECRETARIA COM INSTALAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LIGADAS AO TEATRO A MÚSICA E A EDUCAÇÃO FÍSICA. ATENDER DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA, MANUTENÇÃO E PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR CONFORME DECRETO.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA VISANDO MELHOR ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO

Indicador : TX. DE CARENÇA NUTRICIONAL DA CRIANÇA - PERCENTUAL

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Referência | Índice Presente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---|------------------------------|------------|-----------------|---------------|-------------|----------------|
| 1322 | CONSTRUÇÃO PRÉDIO DA SECRETARIA | M2. Construídos/M2 | 50 | 50 | 80 | 1 | 1.000,00 |
| 1427 | IMPLANTACAO PRACA DO IDOSO | Km2. De Pracas | 50 | 50 | 80 | 1 | 1.000,00 |
| 1510 | CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUACAO DE PRACAS E PARQUES INFANTIS P ATENDER CRIANÇAS | M2. Construídos/M2 | 50 | 50 | 80 | 1 | 1.000,00 |
| 1568 | CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS P CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | 50 | 50 | 80 | 1 | 1.000,00 |
| 1804 | CONSTRUÇÃO/REFORMAS/AMPLIAÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA NOS BAIRROS DO | M2. Adquiridos/m2 | 50 | 50 | 80 | 1 | 1.000,00 |
| 1805 | OBRAS E INSTAÇÕES RECURSOS ADVINDOS DA CACHOEIRA DE EMAS | M2. Construídos/M2 | 50 | 50 | 80 | 1 | 1.000,00 |
| 2117 | ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE | Adolescente Atendido/Unidade | 50 | 50 | 80 | 1 | 1.931.000,00 |
| 2120 | CONSELHO TUTELAR | Adolescente | 50 | 50 | 80 | 1 | 42.000,00 |
| 2121 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | Jovens Orientados/Unidade | 50 | 50 | 80 | 1 | 1.000,00 |
| 2580 | RECURSOS ADVINDOS DA CACHOEIRA DE EMAS | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | 50 | 50 | 80 | 1 | 50.000,00 |
| Total do Programa : | | | | | | | 2.030.000,00 |
| Total da Unidade : | | | | | | | 2.030.000,00 |

55/84

Versão 14/06/2019 - 10:43

28/06/2019 14:36:35

DFR00388



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

2 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
 4001 ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA CRIANÇA, INFORMATIZAÇÃO DO PRÉDIO PARA MELHORIAS NO ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE. DOTAR OS BAIRROS DE LOCAL PARA ATENDIMENTO PSICO SOCIAL-CUL-TURAL EM HORARIO ALTERNATIVO A ESCOLA. DOTAR O PRÉDIO DA SECRETARIA COM INSTALAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES LIGADAS AO TEATRO A MUSICA E A EDUCA- ÇAO FISICA. ATENDER DESPESAS COM O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA, MANUTENÇAO E PESSOAL DO CONSELHO TUTELAR CONFORME DECRETO.

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA VISANDO MELHOR ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

Público Alvo : CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO

Indicador
TX DE CARENCIA NUTRICIONAL DA CRIANÇA - PERCENTUAL

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| % PERCENTUAL | 50 | 50 | 80 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---|----------------|-------------|----------------|
| 2121 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | UNIDADES | 1 | 1.000,00 |
| 2331 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | UNIDADES | 1 | 4.000,00 |
| 2382 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | UNIDADES | 1 | 50.000,00 |
| 2395 | CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. | UNIDADES | 1 | 50.000,00 |
| Total do Programa : | | | 105.000,00 | |
| Total da Unidade : | | | 105.000,00 | |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Unidade : 3 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Programa : 4004 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA
Objetivo : ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA

Justificativa : PROPORCIONAR ATENDIMENTO AOS IDOSOS

Público Alvo : PULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO

Indicador
GRAU SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO - PERCENTUAL

Unidade Medida
% PERCENTUAL

Índice Recente
40

Referência
40

Índice Futuro
70

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--|---------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 2121 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | Jovens Orientados/Unidade | UNIDADES | 1 | 1.000,00 |
| 2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA | Idosos Atendidos/Unidade | UNIDADES | 1 | 54.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 55.000,00 |
| Total da Unidade : | | | | 55.000,00 |
| Total do Órgão | | | | 2.190.000,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Órgão : 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS E DEPENDENCIAS
Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO
Objetivo : Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto - capacidade 75milhabituantes.

Justificativa : AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNICÍPIOS

Indicador : POPULAÇÃO ATENDIDA POR SERV. DE ESGOTAMENTO SANITARIO - (%)

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|-------------------|--------------------|------------|----------------|---------------|-------------|----------------|
| 1422 | RIBEIRAO DO ROQUE | M2, Construidos/M2 | 90 | 90 | 100 | 1 | 33.000,00 |
| Total do Programa : | | | | | | | 33.000,00 |

R



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--|----------------------|--------------|----------------|
| 1658 | Construção de Praça com Parque Infantil e iluminação no Jardim Ferrari II | M2- METROS QUADRADOS | 0 | 1.000,00 |
| 1659 | Construção de bebedouro para animais em Praça; | M2- METROS QUADRADOS | 0 | 1.000,00 |
| 1660 | Construção de Cachorródromo | M2- METROS QUADRADOS | 0 | 1.000,00 |
| 1661 | Construção de Piscina de Contenção de água pluvial entre a Cidade Jardim e Jardim | M2- METROS QUADRADOS | 0 | 1.000,00 |
| 2121 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | UNIDADES | 1 | 101.000,00 |
| 2190 | MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | UNIDADES | 1 | 8.820.500,00 |
| 2561 | AQUISICAO DE MOTONIVELADORA - CONVENIO | UNIDADES | 0 | 2.000,00 |
| 2562 | AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA - CONVENIO CASA CIVIL | UNIDADES | 0 | 1.000,00 |
| 2575 | Substituição das lâmpadas de iluminação de vapor de sódio para vapor metálico nas vias | % PERCENTUAL | 0 | 1.000,00 |
| Total do Programa : | | | 8.943.500,00 | |

R



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020-

Programa : 5012 SISTEMAS DE ESGOTO
Objetivo : Manter a toda a população melhorias no sistema de esgoto no Município de Pirassununga.

Justificativa : Atender a população.

Público Alvo : População.

| Indicador | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------|----------------|------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO | % PERCENTUAL | 0 | 100 | 100 |

| Código Ação | Prodoto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---|----------------------|-------------|----------------|
| 1552 | MELHORIAS OPERACIONAIS COM AUTOMACAO DA ETE LARANJA AZEDA | M2- METROS QUADRADOS | 1 | 2.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 2.000,00 |
| Total da Unidade : | | | | 8.978.500,00 |

R



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VIA - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Unidade : 2 SETOR DE ESTRADAS
 Programa : 5011 ESTRADAS
 Objetivo : CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA O SETOR DE ESTRADAS.
 Justificativa : MANTER ESTRADAS DE ACESSO AO MUNICÍPIO
 Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador
 ESTRADAS RURAIS CONSERVADAS - PERCENTUAL

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|--|-----------------------|-------------|----------------|
| 1266 | PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS | Kms. Pavimentados/Kms | 1 | 1.000,00 |
| 1272 | OBRAS, MELHORIAS E PAVIMENTAÇÃO ESTRADA VICINAL | Kms. Pavimentados/Kms | 1 | 1.000,00 |
| 1636 | Substituição de Pontes de Madeira existentes por Pontes de Concreto | Kms. Construídos/Kms | 0 | 1.000,00 |
| 1637 | Pavimentação da Estrada do Bairro Recanto dos Colibris | Kms. Pavimentados/Kms | 0 | 1.000,00 |
| 1638 | Pavimentação da Estrada do Bairro Rural Bonfim | Kms. Pavimentados/Kms | 0 | 1.000,00 |
| 1639 | Pavimentação da Estrada do Bairro Rural Boa Vista | Kms. Pavimentados/Kms | 0 | 1.000,00 |
| 1640 | Pavimentação da Estrada "Fernando Luiz Landgraf" (PNG 060 - Estrada Monte São) | Kms. Pavimentados/Kms | 0 | 1.000,00 |
| 1641 | Pavimentação da Estrada PNG 174 (Estrada da Graminha) | Kms. Pavimentados/Kms | 0 | 1.000,00 |
| 1642 | Pavimentação da Estrada Antônio Botezale (PNG 265) | Kms. Pavimentados/Kms | 0 | 1.000,00 |
| 1643 | Pavimentação da Estrada PNG 145 | Kms. Pavimentados/Kms | 0 | 1.000,00 |
| 1644 | Pavimentação da Estrada Bairro Rural Arraial | Kms. Pavimentados/Kms | 0 | 1.000,00 |
| 1645 | Pavimentação da Estrada Bairro Rural do Remalho | Kms. Pavimentados/Kms | 0 | 1.000,00 |
| 1646 | Pavimentação da Estrada Bairro Rural do Amorim | Kms. Pavimentados/Kms | 0 | 1.000,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VIA - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO, 2020

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---|---------------------|-------------|----------------|
| 1647 | Pavimentação da Estrada Bairro Rural do Retiro. Kms. Pavimentados/Kms | KMS - QUILOMETROS | 0 | 1.000,00 |
| 1648 | Pavimentação da Estrada Bairro Rural Ilupeva. Kms. Pavimentados/Kms | KMS - QUILOMETROS | 0 | 1.000,00 |
| 1649 | Pavimentação da Estrada Bairro Rural Santa Tereza Kms. Pavimentados/Kms | KMS - QUILOMETROS | 0 | 1.000,00 |
| 2121 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES Apos Coord.Ou Exec/Unid. | UNIDADES | 1 | 1.000,00 |
| 2175 | CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS Kms. Conservados/Kms | KM2 - KMS QUADRADOS | 1 | 943.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 960.000,00 |
| Total da Unidade : | | | | 960.000,00 |

R



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

3 SETOR DE LIMPEZA PUBLICA

5001 CIDADE LIMPA

Construção de Incinerador Público pelo lixo hospitalar no sentido de evitar a contaminação do solo, da água e ar. Manutenção do existente e implantação de aterro sanitários com baixa capacidade, localizados em áreas problemáticas re- cuperáveis a médio e longo prazo, construção de barracos p/ coleta seletiva. Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos para o Sabor de Limpeza Pública. Aquisição de materiais p/uso diário, prestação de serviços e manutenção em equip. máquinas e veículos do saior

MELHORIAS DA CIDADE

MUNICÍPIES

Indicador
PRACAS URBANIZADAS - PERCENTUAL

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--|--------------------|-------------|----------------|
| 1339 | OBRAS E INSTALACOES. | M2. Construídos/M2 | 1 | 1.000,00 |
| 1340 | DESAPROPRIACAO/AQUISICAO DE IMOVEIS. | M2. Adquiridos/M2 | 1 | 1.000,00 |
| 1680 | Implantação de Eco Ponto. | % PERCENTUAL | 0 | 1.000,00 |
| 2121 | ACQUISICÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | UNIDADES | 1 | 1.000,00 |
| 2166 | DESTINACAO DO LIXO | T - TONELADAS | 1 | 4.147.000,00 |
| 2577 | Coleta Seletiva de Lixo | % PERCENTUAL | 0 | 1.000,00 |
| 2578 | Coleta de Lixo Eletrônico | % PERCENTUAL | 0 | 1.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 4.153.000,00 |
| Total da Unidade : | | | | 4.153.000,00 |





Pirassununga, 15 de agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

Página 98 / 117

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Unidade : 4 SETOR DE CEMITERIO
 Programa : 5008 SERVIÇOS FUNERARIOS E CEMITERIOS
 Objetivo : Aquisição de equipamentos e veículos para o setor de cemitério. Aquisição de materiais de uso diário, prestação de serviços manutenção para o setor de cemitério. Contratação de pessoal

Justificativa : MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIO

Público Alvo : MUNICÍPIES

Indicador : GRAU DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO - PERCENTUAL

| Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------|------------|----------------|---------------|
| % PERCENTUAL | 50 | 50 | 80 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---|----------------------|-------------|----------------|
| 1052 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO | M2- METROS QUADRADOS | 1 | 1.000,00 |
| 1053 | DESAPROPRIACAO | M2- METROS QUADRADOS | 1 | 1.000,00 |
| 1191 | CONSTRUCAO DE UM NOVO CEMITERIO MUNICIPAL | M2- METROS QUADRADOS | 1 | 1.000,00 |
| 2121 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | UNIDADES | 1 | 1.000,00 |
| 2182 | ADMINISTRACAO DE CEMITERIO | UNIDADES | 1 | 593.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 597.000,00 |
| Total da Unidade : | | | | 597.000,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VIA - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Unidade : 5 SETOR DE PARQUES E JARDINS
Programa : 5002 CIDADE BONITA
Objetivo : Aquisição de equipamentos, máquinas e veículos para o setor de Parques e Jardins. Arborizar vias, praças e jardins da cidade, visando melhorar o clima, bem como ampliar áreas de lazer. Aquisição de materiais de uso diário, prestação de serviços e manutenção em máquinas, equipamentos e veículos do setor. Aquisição de ferramentas. Contratação de pessoal.

Justificativa : Melhorias da Cidade

Público Alvo : Municipais.

Indicador : RUAS ASFALTADAS - PERCENTUAL

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---|-----------------------------|----------------------|----------------|---------------|-------------|----------------|
| 1341 | CONSTRUCAO DE PRACAS MUNICIPAIS | M2. Construídos/M2 | M2- METROS QUADRADOS | 90 | 100 | 1 | 1.000,00 |
| 1473 | ADEQUACAO E MELHORIAS DAS PRACAS MUNICIPAIS DA CIDADE. | Km2 De Praças | KM2 - KMS QUADRADOS | | | 1 | 1.000,00 |
| 1665 | Reforma Praça no Jardim São Fernando | M2. Ampliados/Reformados/M2 | M2- METROS QUADRADOS | | | 0 | 1.000,00 |
| 1666 | Iluminação e Melhoria na Praça do Jardim Rosim | Kms. Construídos/Kms | KMS - QUILOMETROS | | | 0 | 1.000,00 |
| 1667 | Construção de Praça no Jardim Verona. | M2. Construídos/M2 | M2- METROS QUADRADOS | | | 0 | 1.000,00 |
| 1668 | Construção de Praça na Vila Belmiro. | M2. Construídos/M2 | M2- METROS QUADRADOS | | | 0 | 1.000,00 |
| 1669 | Construção de Praça no Jardim Milenium | M2. Construídos/M2 | M2- METROS QUADRADOS | | | 0 | 1.000,00 |
| 2121 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | Jovens Orientados/Unidade | UNIDADES | | | 1 | 1.000,00 |
| 2171 | CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS | Km2 De Praças | KM2 - KMS QUADRADOS | | | 1 | 2.203.000,00 |
| Total do Programa : | | | | | | | 2.211.000,00 |
| Total da Unidade : | | | | | | | 2.211.000,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Unidade : 6 SETOR DE VIAS PUBLICAS
Programa : 5002 CIDADE BONITA
Objetivo : Aquisicao de equipamentos,maquinas e veiculos para o setor de Parques e Jardins. Arborizar vias,pracas e jardins da cidade,visando melhorar o clima,bem como ampliar areas do lazer. Aquisicao de material de uso diario,prestacao de servicos e manutencao em maquinas,equipamentos e veiculos do setor. Aquisicao de ferramentas. Contratacao de pessoal.

Justificativa : Melhorias da Cidade

Público Alvo : Municipias.

| Indicador | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------|----------------|------------|----------------|---------------|
| RUAS ASFALTADAS - PERCENTUAL | % PERCENTUAL | 90 | 90 | 100 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|----------------------------------|----------------------|--------------|----------------|
| 2170 | MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA | Kms. Conservados/Kms | 1 | 4.500.000,00 |
| Total do Programa : | | | 4.500.000,00 | 4.500.000,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV. COMPLEMENTARES
Objetivo : PROLONGAMENTO DE RUAS E AVENIDAS, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO SETOR DE VIAS PÚBLICAS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DIÁRIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E VEICULOS DO SETOR, CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL.
Justificativa : Manter a Pavimentação nos Bairros da Cidade.

Público Alvo : População.

Indicador
RUAS ASFALTADAS - PERCENTUAL

Unidade Medida
% PERCENTUAL

Índice Recente
90

Referência
90

Índice Futuro
100

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|--|-----------------------|-------------|----------------|
| 1038 | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS | Kms. Pavimentados/Kms | 1 | 94.274,00 |
| 1360 | CONSTRUCAO DE ANEL VIARIO | Kms. Constituidos/Kms | 1 | 1.000,00 |
| 1535 | Recape Recanto dos Colibris | KMS - QUILOMETROS | 0 | 251.000,00 |
| 1593 | INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - RECAPE | Kms. Recapeados/Kms | 1 | 255.850,00 |
| 1609 | CONSTRUCAO DE VIAS MARGINAIS NA SP 330 | M2. Constituidos/M2 | 1 | 1.000,00 |
| 1662 | Recapeamento das Vias Públicas na área central do Município. | Kms. Recapeados/Kms | 0 | 1.000,00 |
| 1663 | Recapeamento das Vias Públicas na Vila Guilhermina. | Kms. Recapeados/Kms | 0 | 1.000,00 |
| 1664 | Recapeamento das Vias Públicas no Jardim Margarida. | Kms. Recapeados/Kms | 0 | 1.000,00 |
| 1665 | Abertura de Via Pública e Pavimentação para ligação das Ruas Rio Grande do Norte e Rua | Kms. Constituidos/Kms | 0 | 1.000,00 |
| 1666 | Recapeamento das Vias Públicas no Jardim Ferrarezi. | KMS - QUILOMETROS | 0 | 1.000,00 |
| 1667 | Recapeamento das Vias Públicas na Vila Bráz | KMS - QUILOMETROS | 0 | 1.000,00 |
| 1668 | Recapeamento das Vias Públicas na Vila São Pedro | KMS - QUILOMETROS | 0 | 1.000,00 |
| 1669 | Recapeamento das Vias Públicas no Jardim Milenium I e II | KMS - QUILOMETROS | 0 | 1.000,00 |
| 1670 | Recapeamento das Vias Públicas no Bairro Cidade Nova. | KMS - QUILOMETROS | 0 | 1.000,00 |

OFR00389

28/06/2019 14:33:37

Versão 14/06/2019 - 10:43

68784



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VIA - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---|-----------------------|-------------|----------------|
| 1671 | Recapamento das Vias Públicas no Bairro Parque dos Eucaliptos | KMS - QUILOMETROS | 0 | 1.000,00 |
| 1672 | Recapamento das Vias Públicas no Jardim do Lago | KMS - QUILOMETROS | 0 | 1.000,00 |
| 1673 | Pavimentação e Recapamento das Vias Públicas no Bairro Vertentes do Mamonal | KMS - QUILOMETROS | 0 | 1.000,00 |
| 1674 | Recapamento das Vias Públicas nos Bairros da Zona Norte | KMS - QUILOMETROS | 0 | 1.000,00 |
| 1675 | Instalação de Iluminação Pública nas Vias Públicas desprovidas no Bairro Vertentes do | KMS - QUILOMETROS | 0 | 1.000,00 |
| 1676 | Implantação de Travessias elevadas nas Vias Públicas do Município. | M2 - METROS QUADRADOS | 0 | 1.000,00 |
| 1677 | Recapamento do Asfalto na Vila Santa Fé. | KMS - QUILOMETROS | 0 | 1.000,00 |
| 1678 | Construção de Calçada na Avenida Duque de Caxias Norte | KMS - QUILOMETROS | 0 | 1.000,00 |
| 1693 | RECAPE VILA SANTA FÉ II | KMS - QUILOMETROS | 0 | 250.100,00 |
| 1694 | Recape Jardim Residence Rio Verde | KMS - QUILOMETROS | 0 | 11.000,00 |
| 1695 | Recape Bairro Cidade Nova | KMS - QUILOMETROS | 0 | 164.400,00 |
| 1696 | Recape Jardim Parque dos Eucaliptos | KMS - QUILOMETROS | 0 | 134.700,00 |
| 1697 | Recape Vila Guimarães | KMS - QUILOMETROS | 0 | 86.100,00 |
| 1698 | Oras e Instalações - Convênio Recape em Diversas Áreas da Cidade | % PERCENTUAL | 0 | 2.000.000,00 |
| 2121 | ACQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | UNIDADES | 1 | 1.000,00 |
| 2173 | CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS | KM2 - KMS QUADRADOS | 1 | 1.123.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 4.390.424,00 |
| Total da Unidade : | | | | 8.890.424,00 |
| Total do Órgão | | | | 25.789.924,00 |





MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Órgão : 16 CORPO DE BOMBEIROS
 Unidade : 1 CORPO DE BOMBEIROS
 Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV
 Objetivo : AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DO CORPO DE BOMBEIROS. CONTRATACAO E CAPACITACAO DE PESSOAL. DE SERVICOS E MANUTENCAO PARA O CORPO DE BOMBEIROS.
 Justificativa : MANTER E AMPLIAR SERVIÇOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNICÍPIOS

Indicador
ATENDIMENTO

| Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------|------------|----------------|---------------|
| % PERCENTUAL | 0 | 100 | 100 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---|------------------------|--------------|----------------|
| 1083 | REFORMA E AMPLIACAO | M2 De Area Ampliada/M2 | 1 | 1.000,00 |
| 2121 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | UNIDADES | 1 | 1.000,00 |
| 2268 | COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS | UNIDADES | 1 | 1.073.000,00 |
| Total do Programa : | | | 1.075.000,00 | |
| Total da Unidade : | | | 1.075.000,00 | |



Pirassununga, 15 de agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

Página 104 / 117

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Unidade : 2 FUNDO ESPECIAL BOMBEIROS
Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV
Objetivo : AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEÍCULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO DIÁRIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PARA O CORPO DE BOMBEIROS. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS. CONTRATAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL.

Justificativa : MANTER E AMPLIAR SERVIÇOS ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO

Público Alvo : MUNICÍPIOS

Indicador
ATENDIMENTO

| Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro |
|----------------|------------|----------------|---------------|
| % PERCENTUAL | 0 | 100 | 100 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|--------------------|-------------|----------------|
| 1485 | OBRAS FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS | M2. CONSTRUIDOS/M2 | 1 | 0,00 |
| 2121 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | UNIDADES | 1 | 0,00 |
| 2493 | FUNDO ESPECIAL DOS BOMBEIROS | UNIDADES | 1 | 0,00 |
| Total do Programa : | | | | 0,00 |
| Total da Unidade : | | | | 0,00 |
| Total do Órgão | | | | 1.075.000,00 |

28/06/2019 14:38:37

Versão 14/06/2019 - 10:43

71/84

OFFR00388

R



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Orgão : 17 SAEP - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA
Unidade : 1 GABINETE DA SUPERINTENDENCIA
Programa : 5018 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR
Objetivo : Gerenciar a Autarquia.

Justificativa : Gerenciar a Autarquia.

Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador
ATENDIMENTO

Unidade Medida
% PERCENTUAL

Índice Recente
100

Referência
0

Índice Futuro
100

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|-------------|--|---------------------|-------------|----------------|
| 2301 | MANUTENCAO ATIV.GABINETE DA SUPERINTENDENCIA | UNIDADES | 97 | 230.000,00 |
| | | Total do Programa : | 230.000,00 | |
| | | Total da Unidade : | 230.000,00 | |

R



Pirassununga, 15 de agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

Página 106 / 117

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Unidade : 2 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 5013 SUPORTE ADMINISTRATIVO

Objetivo : Despesas com Pessoal Civil, aquisição de materiais e serviço aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incubador as agrícolas para a Agricultura.

Justificativa : MANTER OS SERVIÇOS BÁSICOS DO SAEP

Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador
ATENDIMENTO

Unidade Medida
% PERCENTUAL

Índice Recente
100

Referência
0

Índice Futuro
100

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--|----------------------|-------------|----------------|
| 1153 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES ADM. GERAL | UNIDADES | 10 | 23.000,00 |
| 1599 | REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO ADMINISTRATIVO. | M2- METROS QUADRADOS | 100 | 100.000,00 |
| 2302 | MANUTENCAO ATIV. DOS SERVICOS DA ADMINISTRACAO | UNIDADES | 96 | 3.282.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 3.405.000,00 |



Pirassununga, 15 de agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

Página 107 / 117

MUNICÍPIO DE Pirassununga



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 5014 GESTAO POLITICA ADMINISTRATIVA
Objetivo : Gerenciar Administração e Planejamento da Autarquia.

Justificativa : Gerenciar Administração e Planejamento da Autarquia.

Público Alvo : População

Indicador
ATENDIMENTO

Unidade Medida
% PERCENTUAL

Índice Recente
100

Referência
0

Índice Futuro
100

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---|---------------------------|-------------|----------------|
| 2306 | MANUTENCAO DOS ENCARGOS GERAIS DA AUTARQUIA | Acess Coord.Ou Exec/Unid. | 97 | 2.420.000,00 |
| 2311 | MANUT. OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS-PASEP | Acess Coord.Ou Exec/Unid. | 100 | 368.000,00 |
| 2312 | MANUT. FORNECIMENTO VALE TRANSPORTE | Acess Coord.Ou Exec/Unid. | 25 | 42.000,00 |
| 2313 | MANUT. OUTROS BENEFICIOS - PLANO DE SAUDE | Acess Coord.Ou Exec/Unid. | 250 | 1.523.000,00 |
| 2314 | MANUT.FORNEC.DE CARTAO VALE ALIMENTACAO | Acess Coord.Ou Exec/Unid. | 250 | 2.100.000,00 |
| 2320 | RESERVA DE CONTINGENCIA DA AUTARQUIA | Acess Coord.Ou Exec/Unid. | 1 | 7.000,00 |
| 2323 | MANUT.SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO | Acess Coord.Ou Exec/Unid. | 250 | 53.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 6.513.000,00 |
| Total da Unidade : | | | | 9.918.000,00 |

28/06/2019 14:38:38

Versão 14/06/2019 - 10:43

74/84

K



Pirassununga, 15 de agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

Página 108 / 117

MUNICÍPIO DE Pirassununga



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Unidade : 3 FINANÇAS
Programa : 5015 GESTAO FINANCEIRA
Objetivo : Gerenciar os Recursos arrecadados e sua execução.
Justificativa : Gerenciar os Recursos arrecadados e sua execução.
Público Alvo : POPULAÇÃO

Indicador
ATENDIMENTO

Unidade Medida
% PERCENTUAL

Índice Recente
100

Referência
0

Índice Futuro
100

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------|-------------|---------------------|
| 1154 | EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTES - FINANÇAS | UNIDADES | 5 | 13.000,00 |
| 2303 | MANUTENCAO ATIV.DOS SERVICOS DE FINANÇAS | UNIDADES | 97 | 2.185.000,00 |
| 2317 | MANUT. E PAGAMENTO DO PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATA DA | UNIDADES | 100 | 217.000,00 |
| 2318 | MANUTENCAO DE JUROS DA DIVIDA S/CONTRATOS | UNIDADES | 100 | 63.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 2.478.000,00 |
| Total da Unidade : | | | | 2.478.000,00 |

[Handwritten signature]



Pirassununga, 15 de agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

Página 109 / 117

MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Unidade : 4 ABASTECIMENTO DE AGUA
Programa : 5012 SISTEMAS DE ESGOTO

Objetivo : Manter a toda a população melhorias no sistema de esgoto no Município de Pirassununga.

Justificativa : Atender a população.

Público Alvo : População.

Indicador :
ATENDIMENTO

| Unidade Medida | Índice Recente | Referência | Índice Futuro |
|----------------|----------------|------------|---------------|
| % PERCENTUAL | 100 | 0 | 100 |

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---|----------------------|-------------|----------------|
| 1128 | CONSTRUCAO DE REDES COLETORAS | M2- METROS QUADRADOS | 100 | 11.000,00 |
| 1134 | AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES E RENOVACAO DE FROTA | UNIDADES | 10 | 100.000,00 |
| 1552 | MELHORIAS OPERACIONAIS COM AUTOMACAO DA ETE LARANJA AZEDA | M2- METROS QUADRADOS | 1 | 11.000,00 |
| 1554 | AMPLIACAO ETE LARANJA AZEDA CONSTRUCAO CX DE AREIA ESTACAO ELEVADA | M2- METROS QUADRADOS | 50 | 1.050.000,00 |
| 1598 | INTERCEPTOR DE ESGOTO DA ZONA LESTE | M2- METROS QUADRADOS | 500 | 600.000,00 |
| 2305 | MANUTENCAO ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ESGOTO | UNIDADES | 94 | 4.410.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 6.182.000,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 5016 GALERIAS PLUVIAIS
 Objetivo : Construção/Ampliação e Reformas nas Galerias Pluviais.
 Justificativa : Melhorias nas Galerias Pluviais.
 Público Alvo : POPULAÇÃO.

| Indicador | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|-----------------------|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|----------------|
| ATENDIMENTO | % PERCENTUAL | 0 | 100 | 100 | | | |
| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado | | | |
| 1150 | CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE GALERIAS PLUVIAIS | M2- METROS QUADRADOS | 100 | 105.000,00 | | | |
| 1151 | REPOSICAO ASFALTICA EM VIAS MUNICIPAIS | M2- METROS QUADRADOS | 120 | 11.000,00 | | | |
| 1528 | Construção de Galerias Pluviais | METROS QUADRADOS-M2 | 1 | 0,00 | | | |
| 2319 | MANUTENCAO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS | UNIDADES | 97 | 241.000,00 | | | |
| Total do Programa : | | | | | | 357.000,00 | |

K



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VIA - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 5017 ABASTECIMENTO DE AGUA
Objetivo : Manter o Abastecimento de Águas no Município de Pirassununga.
Justificativa : Manter a População e abastecimento de Águas no Município.
Público Alvo : POPULAÇÃO.

Indicador :
 ATENDIMENTO

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|--|-----------------------------|------------|----------------|---------------|-------------|----------------------|
| 1112 | CONSTRUCAO DE ADJUTORA DE AGUA | M2- METROS QUADRADOS | 0 | 100 | 100 | 20 | 11.000,00 |
| 1116 | EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES E RENOVACAO DE FROTA PARA O SETOR DE | UNIDADES | | | | 10 | 150.000,00 |
| 1125 | COSNTRUCAO DE RESERVATORIO DE AGUA | M2- METROS QUADRADOS | | | | 35 | 10.000,00 |
| 1553 | SISTEMA DE TRAT LODO E RECUP DE AGUAS RESIETA VILA SANTA FE | M2. Construidos/M2 | | | | 20 | 20.000,00 |
| 1580 | Obras na Nova Captação do Rio do Roque | M2. METROS QUADRADOS | | | | 1 | 21.000,00 |
| 1594 | SUBSTITUICAO DE REDE DE AGUA DO CENTRO DA CIDADE | M2. Ampliados/Reformados/M2 | | | | 500 | 58.000,00 |
| 1595 | AMPLIACAO DA ETA II | M2. Construidos/M2 | | | | 400 | 2.625.000,00 |
| 1899 | Implementação de Centro de Controle com Telemetria | UNIDADES | | | | 0 | 373.000,00 |
| 2304 | MANUTENCAO DA ATIVIDADE DOS SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA. | UNIDADES | | | | 97 | 13.650.000,00 |
| 2571 | Aquisição e Instalação de Macro-Medidores ETA II - SAEP | MOHA | | | | 1 | 0,00 |
| Total do Programa : | | | | | | | 16.918.000,00 |
| Total da Unidade : | | | | | | | 23.457.000,00 |
| Total do Órgão | | | | | | | 36.083.000,00 |

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Orgão : 18 SEC MUN DO MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE
Objetivo : DESPESAS PARA ATENDER AS MELHORIAS DO MEIO AMBIENTE - GESTAO AMBIENTAL CONSTRUCAO DE UM GALPAO PARA IMPLANTACAO DO PROJETO A S.A. CAPACITACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

Justificativa : GERIR E MELHORAR RECURSOS AMBIENTAIS

Público Alvo : MUNICÍPIOS

Indicador
ATENDIMENTO

| | Unidade Medida | Referência | Índice Recente | Índice Futuro | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|--|----------------------------|------------|----------------|---------------|----------------------|-------------|---------------------|
| | % PERCENTUAL | 0 | 100 | 100 | UNIDADES | | |
| 1206 OBRAS DO HORTO MUNICIPAL | Acess Coord.Ou Exec./Unid. | | | | UNIDADES | 1 | 0,00 |
| 1351 OBRAS E INSTALACOES | M2. Construidos/M2 | | | | M2- METROS QUADRADOS | 1 | 1.000,00 |
| 1481 DESAPROPRIACAO DE AREAS | M2. Adquiridos/M2 | | | | M2- METROS QUADRADOS | 1 | 1.000,00 |
| 1583 FEHIDRO-CONSTR GUARITA,INST BALANCA, ATERRO SANIT | M2. Construidos/M2 | | | | M2- METROS QUADRADOS | 0 | 251.000,00 |
| 1691 Centro de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS | M2. Adquiridos/M2 | | | | M2- METROS QUADRADOS | 0 | 1.000,00 |
| 2121 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | Jovens Orientados/Unidade | | | | UNIDADES | 1 | 1.000,00 |
| 2405 MEIO AMBIENTE | Acess Coord.Ou Exec./Unid. | | | | UNIDADES | 1 | 760.000,00 |
| 2570 FUNDO MUNICIPAL BEM ESTAR ANIMAL | Acess Coord.Ou Exec./Unid. | | | | % PERCENTUAL | 1 | 1.000,00 |
| Total do Programa : | | | | | | | 1.016.000,00 |





MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 6008 AGRICULTURA
 Objetivo : Dar todo o suporte voltado à Agricultura no Município de Pirassununga.
 Justificativa : Manter a Agricultura no Município.
 Público Alvo : Agricultores

Indicador
 GRÁU SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO - PERCENTUAL

Unidade Medida
 % PERCENTUAL

Índice Recente
 50

Referência
 50

Índice Futuro
 90

| Código Ação | Prodoto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--|----------------------|-------------|----------------|
| 1610 | MICROBACIAS II | M2- METROS QUADRADOS | 1 | 0,00 |
| 2121 | ACQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | UNIDADES | 1 | 0,00 |
| 2406 | AGRICULTURA | UNIDADES | 1 | 0,00 |
| 2535 | SECRETARIA DE AGRIMENSURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO | UNIDADES | 1 | 0,00 |
| Total do Programa : | | | | 0,00 |
| Total da Unidade : | | | | 1.016.000,00 |
| Total do Órgão | | | | 1.016.000,00 |

2



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VIA - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Orgão : 19 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA
Unidade : 1 SECRETARIA MUN DE SEGURANCA PUBLICA
Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL
Objetivo : Planejar, Organizar a estrutura do transito no Município de Pirassununga.

Justificativa : Manter as ordens adequada no Município.

Público Alvo : Motoristas e Pedestres.

Indicador
ATENDIMENTO

Unidade Medida
% PERCENTUAL

Índice Recente
100

Referência
0

Índice Futuro
100

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|---|----------------------------|-------------|----------------|
| 1483 | OBRAS E INSTALACOES - TRANSITO | M2. Construidos/M2 | 1 | 1.000,00 |
| 2121 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | Jovens Orientados/Unidade | 1 | 2.000,00 |
| 2265 | FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO | Fiscals/Dia/Unidade | 1 | 1.007.100,00 |
| 2579 | Instalação de Câmeras de Segurança em pontos estratégicos | Acoes Coord.Ou Exec./Unid. | 0 | 1.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 1.011.100,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VI A - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL
Objetivo : ATENDER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGACOES PATRONAIS DA GUARDA MUNICIPAL, BEIM COMO DESPESAS COM MANUTENCAO, CORRENTES E DE CAPITAL.

Justificativa : MANTER E AMPLIAR SERVIÇOS DA SEGURANCA PATRIMONIAL

Público Alvo : MUNICIPES

Indicador
ATENDIMENTO

Unidade Medida
% PERCENTUAL

Índice Recente
100

Referência
0

Índice Futuro
100

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|----------------------------|---|----------------------|-------------|---------------------|
| 1076 | CONSTRUCAO DO PREDIO DA GUARDA MUNICIPAL | M2- METROS QUADRADOS | 1 | 1.000,00 |
| 1477 | Posto de Apoio Guarda Municipal Cachoeira de Emas | METROS QUADRADOS-M2 | 0 | 1.000,00 |
| 1478 | Central da Guarda Municipal Jardim Morumbi | METROS QUADRADOS-M2 | 0 | 1.000,00 |
| 1577 | Central da Guarda Municipal Vila Santa Fé | METROS QUADRADOS-M2 | 0 | 1.000,00 |
| 1650 | Construção de Base da Guarda Civil Municipal na Vila Santa Fé | M2- METROS QUADRADOS | 0 | 1.000,00 |
| 2121 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | UNIDADES | 1 | 1.000,00 |
| 2267 | MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL | UNIDADES | 1 | 5.668.000,00 |
| 2490 | FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA | UNIDADES | 1 | 5.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 5.679.000,00 |



MUNICÍPIO DE Pirassununga

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO ANEXO VIA - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO EXERCÍCIO 2020

Programa : 8004 DEFESA CIVIL
Objetivo : Adequar a Segurança para as ocorrências da natureza.

Justificativa : Dar a população segurança em ocorrências em calamidade pública.

Público Alvo : Municipais.

Indicador
ATENDIMENTO

Unidade Medida
% PERCENTUAL

Índice Recente
100

Referência
0

Índice Futuro
100

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--|----------------|-------------|----------------|
| 2121 | ACQUIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | UNIDADES | 1 | 1.000,00 |
| 2473 | DEFESA CIVIL | UNIDADES | 1 | 6.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 7.000,00 |
| Total da Unidade : | | | | 6.687.100,00 |
| Total do Órgão | | | | 6.687.100,00 |



Pirassununga, 15 de agosto de 2019 | Ano 06 | Nº 073

Página 117 / 117

MUNICÍPIO DE Pirassununga



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO
ANEXO VIA - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2020

Orgão : 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade : 1 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Programa : 6008 AGRICULTURA
Objetivo : Dar todo o suporte voltado à Agricultura no Município de Pirassununga.

Justificativa : Manter a Agricultura no Município.

Público Alvo : Agricultores

| Código Ação | Produto | Unidade Medida | Meta Física | Custo Estimado |
|---------------------|--|---------------------|----------------|----------------|
| 1700 | OBRAS E INSTALAÇÕES AGRIMENSURA | METROS QUADRADOS-M2 | 0 | 1.000,00 |
| 2121 | AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | UNIDADES | 0 | 1.000,00 |
| 2406 | AGRICULTURA | UNIDADES | 0 | 294.000,00 |
| 2535 | SECRETARIA DE AGRIMENSURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SAO PAULO | UNIDADES | 0 | 2.000,00 |
| Total do Programa : | | | | 298.000,00 |
| Total da Unidade : | | | | 298.000,00 |
| Total do Órgão : | | | | 298.000,00 |
| Total LDO : | | | 272.942.900,49 | |

84/84

Versão: 14/08/2019 - 10:43

28/09/2019 14:38:39

OFR00388